



RELATÓRIO DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 4ª VARA DO TRABALHO DE CANOAS EM 13.07.2016

Aos 13 dias do mês de julho de 2016, compareceu à sede da 4ª Vara do Trabalho de Canoas a Excelentíssima Senhora **MARIA DA GRAÇA RIBEIRO CENTENO**, Desembargadora Corregedora do Tribunal do Trabalho da 4ª Região, acompanhada da Assistente da Assessoria Administrativa da Secretaria da Corregedoria Adriana Stangler e da Assistente da Assessoria Técnico-Operacional Cristina Bottega, para Correição Ordinária anual, nos termos legais e regimentais, conforme os autos do Processo Administrativo nº 0000496-37.2016.5.04.0000. A Desembargadora Corregedora e a sua equipe foram recebidas pela Juíza Titular Ingrid Loureiro Irion, pela Juíza Substituta Aline Veiga Borges, pela Diretora de Secretaria Paula Beatriz de Oliveira Motin e pelos servidores lotados nessa Unidade Judiciária. Com base nas informações prestadas pelos Gestores, nos autos de processos analisados e nos dados oriundos dos sistemas disponibilizados a essa Corregedoria Regional, apurou-se o seguinte:

1 INFORMAÇÕES GERAIS

Data da instalação da Vara do Trabalho: 14.11.2011

Data da última correição realizada: 24.03.2015

Data de Implantação do PJe: 29.07.2013

Jurisdição: Canoas e Nova Santa Rita

1.1 Período Correcionado: de 1º.01.2015 a 13.07.2016

2 ESTRUTURA FUNCIONAL

2.1 JUÍZES

2.1.1 Juizes Atuais

Juíza	Situação	Período
Ingrid Loureiro Irion	Juíza Titular	Desde 19.07.2012
Aline Veiga Borges	Juíza Substituta lotada	Desde 11.03.2013

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 17.06.2016)

2.1.2 Circunscrição

Nos termos da Portaria nº 01/2015, da Corregedoria Regional deste TRT, a 4ª Vara do Trabalho de Canoas pertence à 34ª circunscrição da jurisdição territorial da Justiça do Trabalho da 4ª Região. Essa circunscrição é dotada de lotação de 01 (um) Juiz Substituto.



2.1.3 Juízes que Atuaram no Período Correcionado

	Juiz (a)	Período(s)	Situação/Motivo	Total
1	Ingrid Loureiro Irion	Juíza Titular desde 19.07.2012		Há 11 meses e 25 dias*
2	Aline Veiga Borges	Juíza Substituta lotada desde 11.03.2013		Há 3 anos, 4 meses e 3 dias*
3	Jaqueline Maria Menta	24.08 a 11.09.2015	Atuou em virtude de desconvoação da Juíza Titular para proferir sentenças de seu resíduo	18 dias

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 17.06.2016)

* Período totalizado até a data da visita correcional.

2.1.4 Afastamentos da Juíza Titular e da Juíza Substituta Lotada durante o Período Correcionado

	Juíza	Motivo	Dias de Afastamento	Total
Titular	Ingrid Loureiro Irion	Férias	09 a 23.02.2015 06 a 20.04.2015 20.07 a 03.08.2015 04 a 18.12.2015 10 a 29.02.2016 08 a 17.06.2016	90 dias
		Licença para Tratamento de Saúde - LTS	08 a 12.06.2015	5 dias
		Desconvoação para proferir sentenças de seu resíduo PA nº 0003162-79.2014.5.04.0000;	24.08 a 11.09.2015	18 dias
Substituta lotada	Aline Veiga Borges	Férias	13.05 a 11.06.2015 13.10 a 11.11.2015 09 a 14.05.2016 16.05 a 06.06.2016	88 dias

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 17.06.2016)



2.2 SERVIDORES

2.2.1 Servidores Lotados

	Servidor (a)	Cargo	Função	Data de Exercício na Unidade Judiciária
1	Paula Beatriz de Oliveira Mottin	Analista Judiciário - Área Judiciária	Diretora de Secretaria (CJ3)	23.08.2012
2	Mauro Manghi dos Santos	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente de Juiz Titular (FC05)	06.08.2012
-	Patrícia Alberto da Silva Ferreira	Analista Judiciário - Área Judiciária	Assistente de Juiz Substituto (FC05)	11.03.2013
3	Marilise Hagen Tetzlaff	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente de Diretor de Secretaria (FC04)	07.01.2013
4	Renata Matos da Costa	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Secretária de Audiência (FC03)	09.12.2011
5	Roberta Eilert Barella Germann	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Secretária de Audiência (FC03)	19.12.2012
6	Juliana Zatti da Silva	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente (FC02)	19.01.2015
7	Ricardo dos Santos Souto	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente (FC02)	07.03.2016
8	João Ozório Possebon de Freitas	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	19.11.2012
9	Joni Josselito Johann <i>(em férias)</i>	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	27.08.2014
10	Janaina Teixeira Rodrigues Rothfuchs da Costa	Analista Judiciário - Área Judiciária	-	28.01.2015
11	Carina Marcia Dahmer	Analista Judiciário - Área Judiciária	-	03.08.2015



(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 14.06.2016 e revisão em 06.07.2016)

2.2.2 Padronização da Estrutura de Pessoal – Resolução nº 63/CSJT

Processos Recebidos (Média Trienal dos anos de 2013, 2014 e 2015)	Faixa Processual (Resolução nº 63/2010)	Lotação na Unidade Judiciária	Lotação Adequada (Resolução nº 63/2010)
1.482 processos	1.001 a 1.500	11 servidores	11 a 12 servidores

A Resolução nº 63/2010 do CSJT instituiu a padronização da estrutura organizacional e de pessoal dos órgãos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo grau. Consideradas as alterações realizadas posteriormente pelas Resoluções nº 77 e 83/2011, também do CSJT, e, visando o cumprimento da Meta Nacional nº 3 do Conselho Nacional de Justiça para o exercício de 2014, o Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região adotou os seguintes critérios para definição da lotação mínima das unidades judiciárias de 1º grau: a) quando a movimentação processual se situar na metade inferior da faixa correspondente, o quantitativo de servidores será igual ao do limite inferior e b) quando a movimentação processual se situar na metade superior da faixa correspondente, o quantitativo de servidores será igual ao do limite superior. A Administração estabeleceu como diretriz a utilização do número máximo de servidores previsto na Resolução CSJT 63/2010, sempre que possível, para cada faixa de movimentação processual das Varas do Trabalho.

Com base no exposto, o número atual de servidores da 4ª Vara do Trabalho de Canoas está **de acordo** com os parâmetros previsto nas referidas normas.

2.2.3 Afastamentos dos Servidores durante o Período Correcionado

Servidor (a)	Motivo	Nº de dias de Afastamento	Total (em dias)
Carina Marcia Dahmer* (desde 03.08.2015)	Curso ou Evento (CURS)	2	2
Janaina Teixeira Rodrigues Rothfuchs da Costa* (desde 28.01.2015)	Curso ou Evento (CURS)	5	21
	Dispensa Médica (DM)	7	
	Doença em Pessoa da Família (LPF)	6	
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	3	
João Ozório Possebon de Freitas	-	-	-
Joni Josselito Johann	Doença em Pessoa da Família (LPF)	5	9
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	2	
	Licença para Tratamento de Saúde - Odonto (LTS)	2	



Juliana Zatti da Silva* (desde 19.01.2015)	-	-	-
Marilise Hagen Tetzlaff	Curso ou Evento (CURS)	4	4
Mauro Manghi dos Santos	-	-	-
Patrícia Alberto da Silva Ferreira	Licença-Gestante (LG)	120	180
	Licença-Gestante Prorrogação (LG)	60	
Paula Beatriz de Oliveira Mottin	Curso ou Evento (CURS)	3	183
	Licença-Gestante (LG)	120	
	Licença-Gestante Prorrogação (LG)	60	
Renata Matos da Costa	-	-	-
Ricardo dos Santos Souto* (desde 07.03.2016)	Curso ou Evento (CURS)	3	5
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	2	
Roberta Eilert Barella Germann	Casamento (CASA)	8	16
	Dispensa Médica (DM)	2	
	Fruição dos Dias Trabalhados nas Eleições (TREF)	6	

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 14.06.2016 e revisão em 06.07.2016)

* Servidor(a) lotado(a) na Unidade Judiciária inspecionada durante a vigência do período correccionado: somente são computados os afastamentos ocorridos a partir da data da vinculação do servidor à referida Unidade.

2.2.4 Greve dos Servidores durante o Período Correccionado

Considerando sua influência nos dados estatísticos, registra-se o **movimento grevista deflagrado pelos servidores do Judiciário Federal no ano de 2015**. Na Vara do Trabalho inspecionada, houve restrição de horário do expediente externo ao período das 14h às 18h e cancelamento das audiências designadas nos dias 29 e 30.06.2015, permanecendo em curso os prazos processuais, conforme a Portaria nº 01/2015; restrição de horário do expediente externo ao período das 14h às 18h nos dias 08 e 09.07.2015 e manutenção do curso dos prazos processuais, conforme a Portaria nº 02/2015; ambas expedidas pela Juíza Titular Ingrid Loureiro Irion. Houve, também, restrição de horário do expediente externo ao período das 14h às 18h nos dias 20, 21 e 30.07.2015, e manutenção das audiências designadas e curso dos prazos processuais, conforme as Portarias nº 03 e 04/2015, expedidas pela Juíza Substituta Aline Veiga Borges.



2.2.5 Movimentação de Servidores durante o Período Correccionado

	Servidor (A)	Data de Lotação	Data de Saída	Tempo de Permanência na Unidade Judiciária	Motivo da Saída
1	Thiele do Nascimento e Silva Pilecco	18.12.2014	25.01.2015	1 mês e 8 dias	Lotação na 16ª Vara do Trabalho de Porto Alegre – Assistente de Juiz (FC05)
2	Luciana Godoy de Souza	19.12.2012	26.01.2015	2 anos, 1 mês e 8 dias	Lotação na 24ª Vara do Trabalho de Porto Alegre – Secretária de Audiência (FC03)
3	Igor Rafael Mayer	14.07.2014	02.08.2015	1 ano e 19 dias	Remoção por Permuta para o TRT 9ª Região
4	Valdomiro Noga Junior	22.04.2014	06.03.2016	1 ano, 10 meses e 15 dias	Lotação na 3ª Vara do Trabalho de Canoas
5	Rafael Teixeira de Carvalho	30.09.2013	15.03.2016	2 anos, 5 meses e 16 dias	Lotação na 19ª Vara do Trabalho de Porto Alegre – Assistente de Diretor de Secretaria (FC04)

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 14.06.2016 e revisão em 06.07.2016)

2.2.6 Estagiários

	Estagiário (a)	Curso em Andamento	Período
1	Hérica Patrícia Matos de Moraes	Superior em Direito	23.02.2015 a 21.08.2016

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 14.06.2016 e revisão em 06.07.2016)

3 MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

3.1 FAIXA DE MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL DA UNIDADE

Nos termos dos anexos III e IV da Resolução nº 63/2010 do CSJT foram estabelecidas faixas de movimentação processual para padronização estrutural e de pessoal dos órgãos de primeiro grau da Justiça do Trabalho. Para fins comparativos e de análise da evolução dos dados estatísticos, as Varas do



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Trabalho da 4ª Região foram classificadas conforme os critérios de movimentação processual estabelecidos naquela Resolução.

Em face disso, a 4ª Vara do Trabalho de Canoas foi enquadrada na faixa de movimentação processual de 1.000 a 1.500 processos por ano. Dessa forma, os dados estatísticos da Unidade serão comparados com a média das demais Unidades Judiciárias situadas na mesma faixa de movimentação processual constantes do quadro abaixo, bem como com a média de todas as unidades de 1ª instância de todo o TRT4.

Unidades Judiciárias com 1.000 a 1.500 processos por ano	2013	2014	2015	Média
Alvorada - 1ª Vara	1.033	1.069	1.161	1.087,67
Bagé - 1ª Vara	1.261	1.354	1.222	1.279,00
Bagé - 2ª Vara	1.251	1.362	1.212	1.275,00
Cachoeirinha - 1ª Vara	1.289	1.372	1.616	1.425,67
Cachoeirinha - 2ª Vara	1.298	1.379	1.606	1.427,67
Camaquã - 1ª Vara	780	1.239	1.072	1.030,33
Canoas - 1ª Vara	1.377	1.463	1.625	1.488,33
Canoas - 2ª Vara	1.365	1.496	1.555	1.472,00
Canoas - 3ª Vara	1.413	1.431	1.556	1.466,67
Canoas - 4ª Vara	1.368	1.497	1.581	1.482,00
Carazinho - 1ª Vara	1.351	1.520	1.492	1.454,33
Caxias do Sul - 6ª Vara	1.329	1.423	1.594	1.448,67
Cruz Alta - 1ª Vara	1.009	1.160	1.261	1.143,33
Farroupilha - 1ª Vara	936	1.118	1.303	1.119,00
Gramado - 1ª Vara	932	1.047	1.230	1.069,67
Gramado - 2ª Vara	933	1.043	1.207	1.061,00
Gravataí - 1ª Vara	1.203	1.373	1.522	1.366,00
Gravataí - 2ª Vara	1.200	1.348	1.506	1.351,33
Gravataí - 3ª Vara	1.204	1.359	1.524	1.362,33
Gravataí - 4ª Vara	1.214	1.343	1.515	1.357,33
Ijuí - 1ª Vara	1.110	1.202	1.006	1.106,00
Lajeado - 1ª Vara	1.203	1.362	1.219	1.261,33
Lajeado - 2ª Vara	1.223	1.359	1.197	1.259,67
Montenegro - 1ª Vara	1.256	1.314	1.308	1.292,67
Novo Hamburgo - 1ª Vara	1.218	1.263	1.230	1.237,00



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Novo Hamburgo - 2ª Vara	1.260	1.286	1.252	1.266,00
Novo Hamburgo - 3ª Vara	1.263	1.327	1.222	1.270,67
Novo Hamburgo - 4ª Vara	1.301	1.292	1.248	1.280,33
Novo Hamburgo - 5ª Vara	1.236	1.305	1.218	1.253,00
Palmeira das Missões - 1ª Vara	1.068	1.013	1.350	1.143,67
Passo Fundo - 1ª Vara	1.229	1.185	1.448	1.287,33
Passo Fundo - 2ª Vara	1.144	1.165	1.499	1.269,33
Passo Fundo - 3ª Vara	1.188	1.414	1.383	1.328,33
Passo Fundo - 4ª Vara	1.191	1.402	1.439	1.344,00
Pelotas - 1ª Vara	1.235	1.164	1.115	1.171,33
Pelotas - 2ª Vara	1.234	1.168	1.112	1.171,33
Pelotas - 3ª Vara	1.237	1.155	1.098	1.163,33
Pelotas - 4ª Vara	1.228	1.171	1.110	1.169,67
Porto Alegre - 18ª Vara	1.500	1.111	1.504	1.371,67
Santa Cruz do Sul - 1ª Vara	1.188	1.186	1.295	1.223,00
Santa Cruz do Sul - 2ª Vara	1.275	1.202	1.360	1.279,00
Santa Cruz do Sul - 3ª Vara	1.146	1.223	1.319	1.229,33
Santa Maria - 1ª Vara	1.135	1.197	1.360	1.230,67
Santa Maria - 2ª Vara	1.134	1.195	1.323	1.217,33
Santo Ângelo - 1ª Vara	1.160	1.330	1.250	1.246,67
São Jerônimo - 1ª Vara	970	1.104	1.120	1.064,67
Sapiranga - 1ª Vara	1.407	1.509	1.282	1.399,33
Sapiranga - 2ª Vara	1.411	1.447	1.268	1.375,33
Sapiranga - 3ª Vara	1.411	1.447	1.280	1.379,33
Taquara - 1ª Vara	1.398	1.379	1.349	1.375,33
Taquara - 2ª Vara	1.408	1.342	1.588	1.446,00
Taquara - 3ª Vara	1.411	1.347	1.333	1.363,67
Taquara - 4ª Vara	1.399	1.331	1.360	1.363,33
Triunfo - 1ª Vara	1.211	1.473	1.160	1.281,33
Uruguaiana - 1ª Vara	1.588	1.273	1.161	1.340,67
Uruguaiana - 2ª Vara	1.581	1.254	1.140	1.325,00
Unidades com 1.001 a 1.500 processos por ano	69.303	72.293	74.266	1.284,89

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 10.06.2016)



3.2 ACERVO DE PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO

Situação	2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 31.05.2016)	Variação 2015- 2016
Pendentes de finalização na fase de conhecimento*	2.218	2.716	22,45%	2.900	6,77%
Pendentes de finalização na fase de liquidação**	388	353	-9,02%	428	21,25%
Pendentes de finalização na fase de execução***	1.156	1.533	32,61%	1.552	1,24%
Cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução	194	199	2,58%	213	7,04%
Total	3.956	4.801	21,36%	5.093	6,08%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 10.06.2016)

* Consideram-se finalizados, na fase de conhecimento, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso; b) arquivados definitivamente; c) com entrega definitiva dos autos à parte; d) com início da fase de liquidação ou de execução.

** Consideram-se finalizados, na fase de liquidação, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para liquidação; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais; d) com execução iniciada.

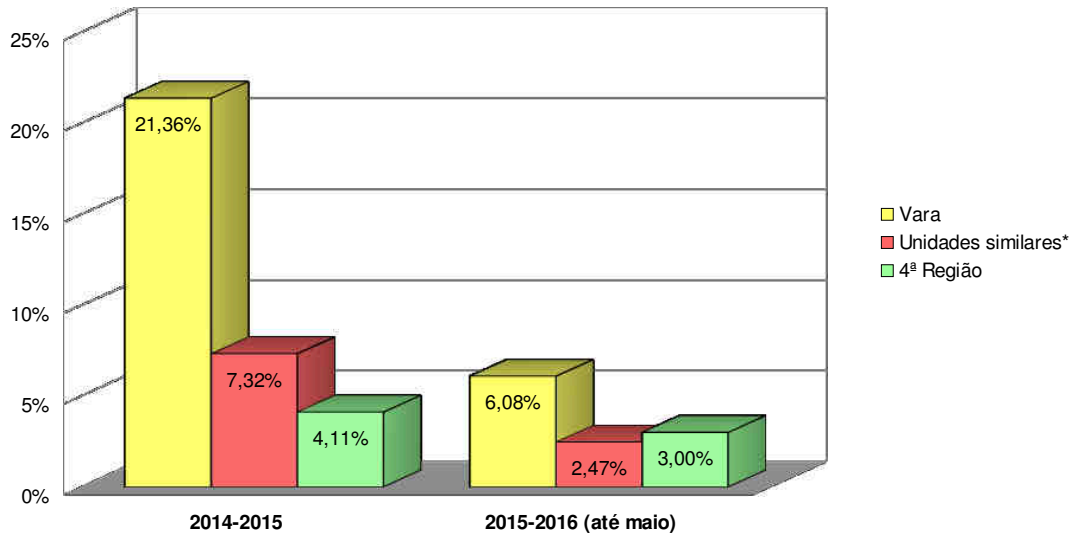
*** Consideram-se finalizados os processos de execução de títulos judiciais e extrajudiciais: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para execução; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais.

No ano de 2015, houve majoração de 21,36% no índice de processos tramitando na Unidade Judiciária. Em números de processos, a fase que mais contribuiu para o aumento desse estoque foi a fase de conhecimento (acréscimo de 498 processos); por sua vez, o acervo de liquidação foi o único que registrou queda (35 processos, o que importa em um decréscimo de 9,02%) no período sob análise.

A variação do acervo de processos na unidade correccionada, em 2015, denota um desempenho inferior tanto ao resultado apresentado pelas demais Unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual, cujo acervo avançou 7,32%, quanto ao de toda a 4ª Região no período, quando registrada uma elevação de 4,11% no estoque de processos em tramitação. Ademais, no período de janeiro a maio de 2016, o estoque de processos tramitando avançou 6,08% - índice acima da média das Unidades com a mesma faixa de tramitação processual anual, bem como da média regional no período, como aponta o gráfico abaixo:



Variação do acervo de processos tramitando



3.3 FASE DE CONHECIMENTO

3.3.1 Processos Pendentes de Solução

	2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 31.05.2016)	Variação 2015-2016
Casos novos	1.497	1.581	5,61%	712	-54,97%
Sentenças anuladas/reformadas	7	12	71,43%	5	-58,33%
Processos solucionados (com e sem resolução de mérito)*	1.248	1.379	10,50%	643	-53,37%
Processos pendentes de solução	1.180	1.365	15,68%	1.431	4,84%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 10.06.2016)

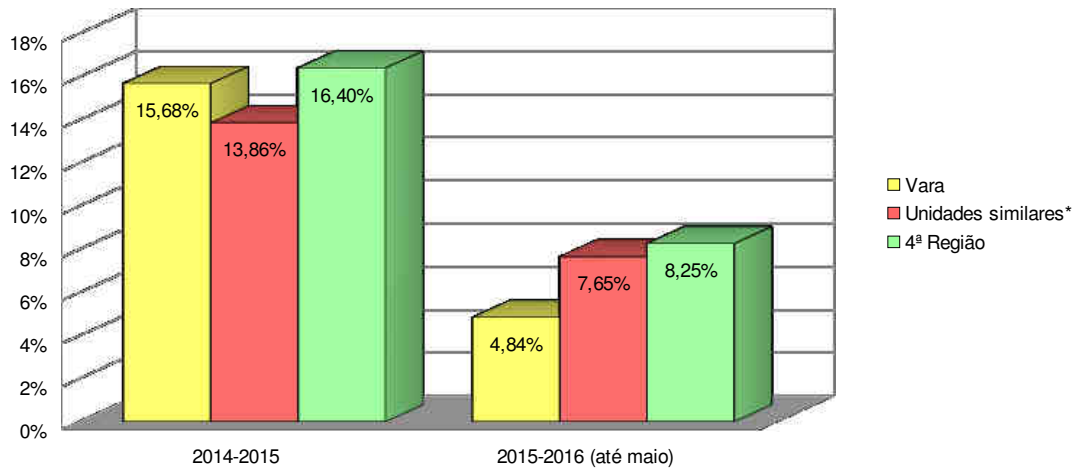
* Consideram-se solucionados, na fase de conhecimento, os processos em que proferida decisão com ou sem resolução de mérito

No ano de 2015 registrou-se uma elevação de 15,68% no estoque de processos pendentes na fase de conhecimento em relação ao período anterior (de 1.180 para 1.365 processos). Referido aumento foi superior à média das unidades de mesma faixa de movimentação processual (as quais registraram um avanço de 13,86% em seus processos pendentes), mas inferior à média de todo o Regional (onde o número de processos pendentes na fase de conhecimento avançou 16,40%). O principal motivo para o aumento do estoque na Unidade foi o número de casos novos ter superado o de processos solucionados no ano de 2015 em 14,65% (diferença inferior, contudo, à do ano anterior, que foi de 19,95%).

Outrossim, os dados dos cinco primeiros meses de 2016 apontam aumento de 4,84% no estoque de processos pendentes na fase de conhecimento. Esse índice foi inferior tanto à média das unidades com tramitação processual similar (7,65%), quanto à média de toda a 4ª Região no mesmo período de 2016 (8,25%), conforme demonstrado no gráfico abaixo:



Varição dos processos pendentes na fase de conhecimento



Ainda quanto aos processos pendentes de solução na fase de conhecimento, verifica-se que a maior parte destes se encontrava aguardando encerramento da instrução processual em 31.12.2015 (60,37%). Além disso, convém destacar que, no período de 31.12.2014 a 31.05.2016, houve redução de 120 processos no número de feitos aguardando a prolação de sentença com prazo vencido na Unidade. Especificações no quadro abaixo:

Situação dos processos pendentes na fase de conhecimento					
	2014	2015	Varição 2014-2015	2016 (até 31.05.2016)	Varição 2015-2016
Aguardando 1ª sessão de audiência	357	316	-11,48%	310	-1,90%
Aguardando encerramento da instrução	561	824	46,88%	966	17,23%
Aguardando prolação de sentença – no prazo	80	118	47,50%	93	-21,19%
Aguardando prolação de sentença – com prazo vencido	182	107	-41,21%	62	-42,06%
TOTAL	1.180	1.365	15,68%	1.431	4,84%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 10.06.2016)



3.3.2 Processos solucionados em relação aos distribuídos* e em relação aos pendentes de julgamento**

Processos solucionados em relação aos distribuídos					
	2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 31.05.2016)	Variação 2015-2016
Canoas – 4ª Vara	83,37%	87,22%	4,63%	90,31%	3,54%
Unidades similares*	86,02%	89,46%	4,00%	87,46%	-2,24%
TRT4 - 1ª Instância	85,92%	89,11%	3,72%	86,02%	-3,47%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 10.06.2016)

* Fórmula: [número de processos solucionados / processos recebidos]

Em 2015, foram solucionados na Unidade Judiciária 87,22% dos processos distribuídos no mesmo período, constatando-se um aumento de 4,63% em relação ao índice do ano anterior. Apesar disso, o índice da Unidade foi inferior à média das demais unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual e à média geral do TRT4 em 2,24 e 1,89 pontos percentuais, respectivamente.

Processos solucionados em relação ao total de processos pendentes de julgamento					
	2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 31.05.2016)	Variação 2015-2016
Canoas – 4ª Vara	50,84%	49,95%	-1,75%	30,96%	-38,02%
Unidades similares*	55,92%	54,87%	-1,87%	33,70%	-38,59%
TRT4 - 1ª Instância	55,82%	55,20%	-1,10%	33,17%	-39,91%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 10.06.2016)

** Fórmula: [número de processos solucionados / (resíduo anterior + processos recebidos)]

Quando considerado na base de cálculo o resíduo de processos pendentes do período anterior, o índice de processos julgados na 4ª Vara do Trabalho de Canoas foi de 49,95% do número total de processos pendentes de julgamento, resultado 1,75% inferior ao verificado no ano anterior. Esse desempenho foi superado pela média das demais unidades da mesma faixa de movimentação processual em 4,92 pontos percentuais, bem como foi menor que a média de toda a 4ª Região em 5,25 pontos percentuais.



3.3.3 Processos Solucionados

Processos solucionados							
Tipo de solução		2014		2015		2016 31.05.2016)	
		QTD	%	QTD	%	QTD	%
Com exame de mérito	Conciliação	505	40,46	486	35,24	214	33,28
	Julgado procedente	29	2,32	22	1,6	11	1,71
	Julgado procedente em parte	454	36,38	539	39,09	233	36,24
	Julgado improcedente	99	7,93	156	11,31	85	13,22
	Extinto	5	0,4	7	0,51	2	0,31
	Outras decisões	0	0	0	0	0	0
	SUBTOTAL	1.092	87,5	1.210	87,74	545	84,76
Sem exame de mérito	Extinto	19	1,52	18	1,31	11	1,71
	Arquivamento (art. 844 CLT)	106	8,49	110	7,98	45	7
	Desistência	31	2,48	39	2,83	14	2,18
	Outras decisões	0	0	2	0,15	28	4,35
	SUBTOTAL	156	12,5	169	12,26	98	15,24
TOTAL	1.248	100	1.379	100	643	100	

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 10.06.2016)

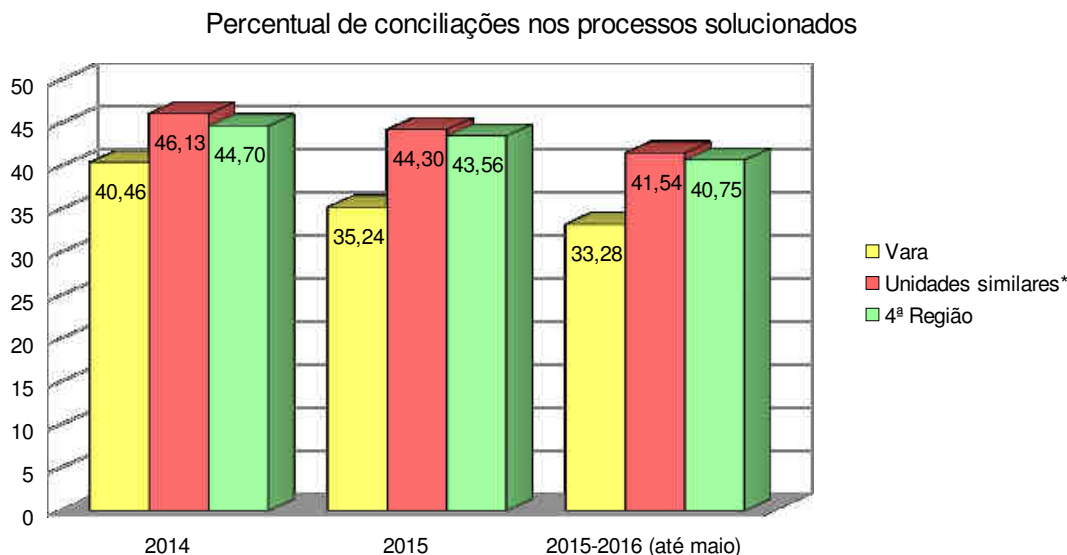
Verificou-se aumento de 131 processos solucionados na Unidade Judiciária em 2015, na comparação com o ano anterior, o que representa um acréscimo de 10,50%. Essa elevação destoa, positivamente, das demais unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual (as quais registraram uma elevação média de 2,60% no número de processos solucionados na comparação com o ano de 2014) e superou, ainda, a média de todo o regional que, em 2015, apresentou um aumento de 8,19% no número de processos solucionados em relação ao ano anterior.

Dentre os tipos de solução, verificou-se incremento no número de decisões com resolução de mérito na Unidade. Excluídas as homologações de acordo, no ano de 2014 foram proferidas 587 decisões com resolução de mérito na Unidade; em 2015, esse número alcançou 724 decisões, representando um aumento de 23,34%. Dessa forma, o desempenho da Unidade nesse quesito foi muito superior ao resultado médio obtido no conjunto das demais varas similares, que alcançou 8,33%, bem como à média das unidades de primeira instância de toda a 4ª Região, que avançou 7,56%.

Todavia, a análise do quadro acima demonstra queda do percentual de processos solucionados por conciliação na Unidade Judiciária. Em 2014, o número de conciliações na fase de conhecimento foi de 505, representando 40,46% dos processos solucionados. Já em 2015, o número total de conciliações caiu para 486, correspondendo a 35,24% das soluções na fase de conhecimento – índice inferior à média das unidades similares à correccionada, que foi de



44,30%, e à média regional de 2015, que foi de 43,56. Por fim, constata-se que entre janeiro e maio do corrente ano, o índice de processos solucionados mediante acordo na fase de conhecimento foi de 33,28% - resultado abaixo tanto da média das unidades com movimentação similar quanto da média regional no período, conforme explicitado no gráfico que segue:



3.4 FASE DE LIQUIDAÇÃO

3.4.1 Processos pendentes de liquidação

	Liquidações				
	2014	2015	Varição 2014-2015	2016 (até 31.05.2016)	Varição 2015-2016
Iniciadas	453	395	-12,80%	165	-58,23%
Encerradas	371	426	14,82%	79	-81,46%
Pendentes	380	338	-11,05%	413	22,19%
Arquivo Provisório	0	1	-	2	100,00%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 10.06.2016)

O número de processos pendentes na fase de liquidação recuou de 380, em 2014, para 338, em 2015, importando em uma queda de 11,05%. Esse desempenho foi bastante superior à média das demais unidades com tramitação processual similar, que apresentou um aumento de 10,05%, quanto do índice de toda a primeira instância da 4ª Região, cujo estoque de processos pendentes na fase de liquidação aumentou 5,88%.

Um dos principais motivos dessa queda foi o aumento de 14,82% no número de liquidações encerradas na Unidade na comparação entre esses dois períodos. Constata-se, nessa senda, que o número de liquidações encerradas em 2015 superou em 7,85% o número de liquidações iniciadas no mesmo período.



Por outro lado, nos cinco primeiros meses de 2016 houve avanço de 75 processos pendentes na fase de liquidação em relação a 31.12.2015 - o que corresponde a um aumento de 22,19%, índice superior ao das unidades similares à correccionada, que foi de 1,11%, e à média regional de 2016, que foi de -0,05%.

3.4.2 Liquidações encerradas em relação às iniciadas* e em relação ao total pendente de encerramento**

Liquidações encerradas em relação às iniciadas					
	2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 31.05.2016)	Variação 2015-2016
Canoas – 4ª Vara	81,90%	107,85%	31,69%	47,88%	-55,61%
Unidades similares*	84,69%	89,42%	5,59%	87,92%	-1,68%
TRT4 - 1ª Instância	88,03%	88,43%	0,46%	88,14%	-0,33%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 10.06.2016)

* Fórmula: [número de liquidações encerradas / número de liquidações iniciadas]

Em 2015 foram encerradas, na Unidade Judiciária, 107,85% das liquidações iniciadas no mesmo período, constatando-se uma elevação de 31,69% em relação ao índice do ano anterior. Por outro lado, o índice da Unidade foi superior à média das demais unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual e à média geral do TRT4 em 18,43 e 19,42 pontos percentuais, respectivamente.

Liquidações encerradas em relação ao total pendente de encerramento					
	2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 31.05.2016)	Variação 2015-2016
Canoas – 4ª Vara	49,20%	54,97%	11,71%	15,71%	-71,43%
Unidades similares*	56,00%	55,23%	-1,37%	35,28%	-36,11%
TRT4 - 1ª Instância	55,95%	54,32%	-2,92%	35,42%	-34,80%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 10.06.2016)

** Fórmula: [número de liquidações encerradas / (liquidações pendentes do período anterior + liquidações iniciadas)]

Quando considerado na base de cálculo o resíduo pendente do ano anterior, o índice de liquidações encerradas pela 4ª Vara do Trabalho de Canoas em 2015 foi de 54,97% do número total de liquidações a encerrar – resultado 11,71% superior ao verificado no ano anterior. Esse desempenho foi similar à média das demais unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual e à média geral do TRT4, conforme demonstrado no quando acima.



3.5 FASE DE EXECUÇÃO

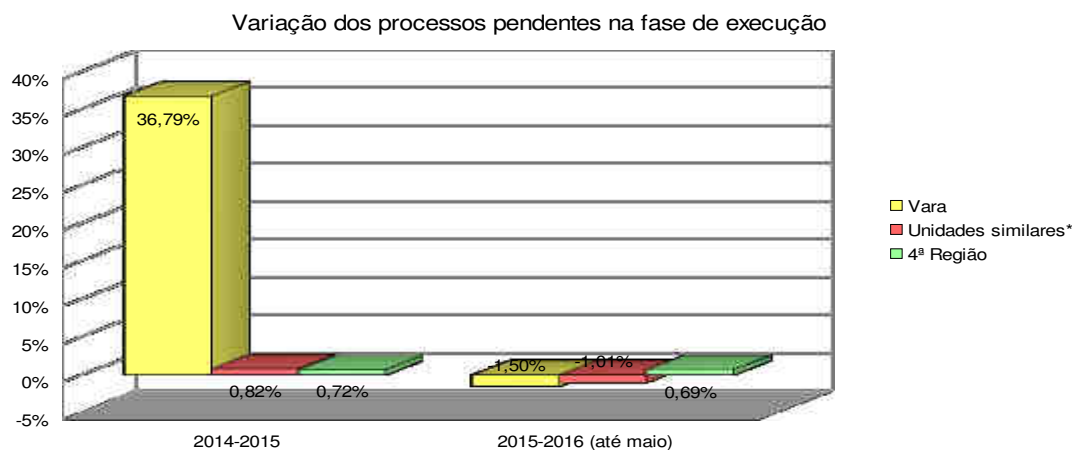
3.5.1 Processos Pendentes na Fase de Execução

		2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 31.05.20 16)	Variação 2015-2016
Entrada	Iniciadas	534	566	5,99%	124	-78,09%
	Desarquivadas para prosseguimento	179	4	-97,77%	2	-50,00%
Saídas	Encerradas	459	196	-57,30%	78	-60,20%
	Arquivadas Provisoriamente	67	19	-71,64%	62	226,32%
Pendentes	Exclusivamente crédito previdenciário	15	26	73,33%	23	-11,54%
	Demais	863	1.175	36,15%	1.160	-1,28%
	Total	878	1.201	36,79%	1.183	-1,50%
Saldo no arquivo Provisório		130	145	11,54%	199	37,24%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 10.06.2016)

Em 2015, o estoque de execuções pendentes na 4ª Vara do Trabalho de Canoas subiu de 878 para 1.201 processos, o que corresponde a uma elevação de 36,79% em relação ao ano anterior. Esse índice é contrário à tendência apresentada nas demais unidades similares e na 4ª Região no período em questão, a qual registrou uma elevação de apenas 0,82% e 0,72% em seus acervos médios, respectivamente. O principal fator a contribuir para essa elevação foi a queda de 57,30% no número de execuções encerradas na Unidade em relação ao ano anterior, combinada com uma elevação de 5,99% no número de execuções iniciadas na comparação entre esses dois períodos.

Por sua vez, os dados colhidos no período de janeiro a maio de 2016 apontam queda de 1,50% no estoque de processos pendentes na fase de execução, resultado similar à média das demais unidades e melhor do que a de todo o Regional no mesmo período, que avançou 0,69%.





3.5.2 Execuções encerradas em relação às iniciadas* e em relação ao total pendente de encerramento**

Execuções encerradas em relação às iniciadas					
	2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 31.05.2016)	Variação 2015-2016
Canoas – 4ª Vara	85,96%	34,63%	-59,71%	62,90%	81,65%
Unidades similares*	98,23%	79,12%	-19,45%	80,59%	1,86%
TRT4 - 1ª Instância	95,90%	80,03%	-16,54%	72,36%	-9,59%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 10.06.2016)

* Fórmula: [número de execuções encerradas / número de execuções iniciadas]

Em 2015, foram encerradas na Unidade Judiciária 34,63% das execuções iniciadas no mesmo período, constatando-se uma redução de 59,71% em relação ao índice do ano anterior. Ademais, o desempenho da Unidade foi muito inferior à média das demais constantes da mesma faixa de movimentação processual e à média geral do TRT4, apresentando diferença de 44,49 e 45,40 pontos percentuais, respectivamente.

Execuções encerradas em relação ao total pendente de encerramento					
	2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 31.05.2016)	Variação 2015-2016
Canoas – 4ª Vara	31,37%	12,45%	-60,31%	5,31%	-57,39%
Unidades similares*	15,10%	14,08%	-6,76%	7,63%	-45,76%
TRT4 - 1ª Instância	15,51%	15,39%	-0,79%	7,47%	-51,46%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 10.06.2016)

** Fórmula: [número de execuções encerradas / (execuções pendentes do período anterior + número de execuções iniciadas)]

Quando considerado na base de cálculo o resíduo pendente do ano anterior, o índice de execuções encerradas na 4ª Vara do Trabalho de Canoas em 2015 foi de 12,45% do número total de execuções a encerrar – resultado 60,31% menor que o verificado no ano anterior (por conta do excelente desempenho atingido em 2014). Esse desempenho de 2015 foi inferior à média das demais unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual e à média geral do TRT4 em 1,63 e 2,94 pontos percentuais, respectivamente.

3.5.3 Banco Nacional de Devedores Trabalhistas

BNDT					
	2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 31.05.2016)	Variação 2015-2016
Processos com inclusão de devedor no BNDT	231	205	-11,26%	79	-61,46%
Processos com exclusão de devedor no BNDT	68	46	-32,35%	29	-36,96%



Saldo de processos com devedores inscritos no BNDT	369	496	34,42%	529	6,65%
---	------------	------------	---------------	------------	--------------

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 10.06.2016)

O Banco Nacional de Devedores Trabalhistas – BNDT, banco de dados de pessoas físicas e jurídicas devedoras inadimplentes em processo de execução trabalhista definitiva, foi organizado para expedição da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT. A fim de que se mantenham fidedignas as informações prestadas pela CNDT, impõe-se a atenção das Unidades Judiciárias de primeiro grau aos procedimentos de inclusão, alteração e exclusão de dados dos executados no referido banco de dados.

Nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011, os atos relacionados à alteração da condição e exclusão do devedor no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) devem ser realizados com prioridade pelas Unidades Judiciárias. Para verificação do pleno cumprimento desse item pela 4ª Vara do Trabalho de Canoas, foi realizado um cotejo entre a listagem de execuções encerradas definitivamente desde 01.01.2012 e a listagem do saldo de processos com devedores ainda inscritos no BNDT em 31.05.2016. Nessa consulta, **não foram** encontrados processos com execução encerrada definitivamente e que ainda possuem devedores inscritos no BNDT.

Sinala-se, finalmente, que é do conhecimento desta Corregedoria que o sistema e-Gestão não está extraindo as informações de exclusão de devedores no BNDT nos processos judiciais eletrônicos (PJe-JT). Já foram solicitadas informações ao Comitê Gestor do e-Gestão acerca da matéria.

3.6 INCIDENTES PROCESSUAIS

	Incidentes processuais								
	2014			2015			2016 (até 31.05.2016)		
	Recebidos	Julgados	Pendentes	Recebidos	Julgados	Pendentes	Recebidos	Julgados	Pendentes
Embargos de declaração	205	192	53	166	187	42	59	50	46
Antecipações de tutela	149	99	58	134	129	56	56	62	4
Impugnações à sentença de liquidação	24	12	32	35	28	47	36	17	71
Embargos à execução	90	59	74	151	87	137	40	70	106
Embargos à arrematação	0	0	0	2	1	1	0	0	1
Embargos à adjudicação	0	0	0	1	0	1	0	0	1



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Exceções de pré-executividade	4	5	3	7	2	8	2	4	6
TOTAL	472	367	220	496	434	292	193	203	235

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 10.06.2016)

Com base nos dados do quadro acima, constatou-se que foram recebidos 496 incidentes processuais em 2015 na Unidade Judiciária, o que corresponde a uma elevação de 5,08% em relação ao ano anterior. Percebe-se, também, que o número de incidentes processuais julgados subiu 18,26% na comparação entre os anos de 2014 e 2015, passando de 367 para 434; em face da diferença entre incidentes recebidos e julgados, o número total de incidentes processuais pendentes de decisão em 31.12.2015 subiu de 220 para 292 processos. Destaca-se, por fim, que em 31.05.2016 o saldo de incidentes processuais pendentes de decisão alcançou 235 processos, saldo 19,52% inferior ao do final do período anterior – sendo que os embargos à execução são a espécie que correspondem à maior parte (45,11%) dos incidentes ainda pendentes.

Ainda em relação aos incidentes processuais pendentes de decisão, constatou-se que alguns foram apresentados há mais de seis meses sem que fossem os autos feitos conclusos ao Juiz e/ou sem registro de sua decisão conforme apontamentos no quadro abaixo:

1	Processo nº 0000091-73.2013.5.04.0204
Situação processual: no dia 06/10/2015, foram protocolados dois embargos de declaração , ambos opostos pelas reclamadas, porém houve lançamento de conclusão e julgamento de apenas um dos incidentes, permanecendo pendente o outro, até a presente data.	
2	Processo nº 0195100-18.2009.5.04.0202
Situação processual: Em 24/11/2015, a parte autora apresentou impugnação à sentença de liquidação , a qual não foi recebida, conforme despacho do dia 07/12/2015. Entretanto, não foram lançados os andamentos de conclusão e decisão do não recebimento do referido incidente processual.	
3	Processo nº 0024000-65.2004.5.04.0203
Situação processual: Em 22/08/2014 a reclamada apresentou exceção de pré-executividade , que não foi recebida, conforme despacho do dia 18/09/2014. Entretanto, não foram lançados os andamentos de conclusão e decisão do não recebimento do referido incidente processual.	
4	Processo nº 0101300-64.2008.5.04.0203
Reclamatória com situações processuais similares ao processo nº 0195100-18.2009.5.04.0202 .	

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 27.06.2016)

Assim, diante das informações processuais descritas, verificam-se distorções estatísticas no relatório de incidentes processuais pendentes de decisão na Unidade Judiciária, os quais decorrem de erros de lançamento de andamentos processuais no sistema informatizado.



4 PRAZOS MÉDIOS DE TRAMITAÇÃO

4.1 FASE DE CONHECIMENTO

		Prazos médios (em dias)				
		2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 31.05.2016)	Variação 2015-2016
Do ajuizamento da ação à prolação da sentença	Média Sumaríssimo	123,88	147,48	19,05%	151,72	2,88%
	Média Ordinário	303,54	316,15	4,15%	320,48	1,37%
	Média Geral	283,87	298,50	5,15%	303,13	1,55%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 10.06.2016)

No ano de 2015, o prazo médio decorrido entre o ajuizamento da ação e a prolação da sentença na 4ª Vara do Trabalho de Canoas apresentou uma elevação de 5,15%, passando de 283,87 para 298,50 dias. No rito sumaríssimo, o prazo médio registrou aumento de 19,05% em relação à média do ano anterior, passando de 123,88 para 147,48 dias; por sua vez, o rito ordinário registrou um prazo médio de 316,15 dias, 4,15% mais moroso na comparação com 2014. Registra-se, ainda, que os dados estatísticos colhidos entre janeiro e maio de 2016 apontam uma elevação de 1,55% no prazo médio de tramitação na fase de conhecimento.

Ademais, o lapso médio de tramitação processual total na fase de conhecimento na Unidade Judiciária em 2015 foi 17,40% mais moroso (44,25 dias) que a média das unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual, e 15,91% mais moroso (40,98 dias) que a média de toda as Unidades de 1ª instância do TRT4, reduzindo diferença verificada no ano de 2014. Outrossim, os dados dos primeiros cinco meses de 2016 indicam que o prazo médio total da fase de conhecimento foi 18,70% mais longo (47,75 dias) que o das demais Unidades Similares, e 14,53% mais longo (38,47 dias) que o da 4ª Região. Especificações no gráfico abaixo:

Prazo médio total - fase de conhecimento





4.2 FASE DE LIQUIDAÇÃO

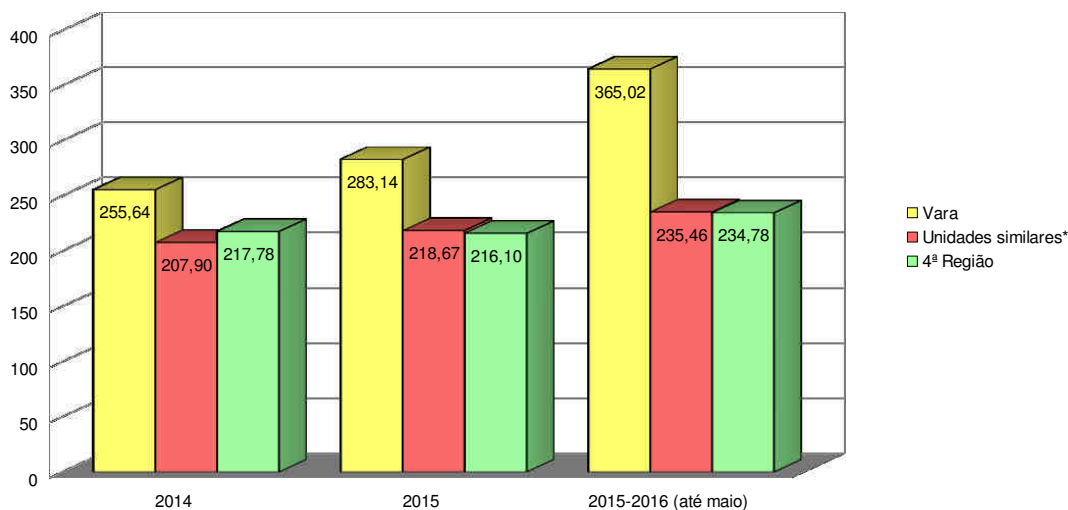
Prazos médios (em dias)						
		2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 31.05.2016)	Variação 2015- 2016
Do início ao encerramento da liquidação	Média Sumaríssimo	236,23	244,83	3,64%	467,50	90,95%
	Média Ordinário	257,53	285,65	10,92%	357,82	25,26%
	Média Geral	255,64	283,14	10,76%	365,02	28,92%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 10.06.2016)

No ano de 2015, o prazo médio decorrido entre o início e o encerramento da liquidação, no rito sumaríssimo, foi de 244,83 dias, o que equivale a uma elevação de 3,64% em relação à média do ano anterior. Por sua vez, no rito ordinário o prazo médio alcançou 285,65 dias, 10,92% mais moroso na comparação com 2014. A seu turno, os dados do ano de 2016, colhidos de janeiro a maio, apontam uma tendência de elevação dos prazos médios entre o início e o encerramento da liquidação tanto no tocante ao rito sumaríssimo quanto com relação ao rito ordinário.

Tendo em vista a elevação registrada, constatou-se que o lapso de tramitação processual total na fase de liquidação na Unidade Judiciária em 2015 foi 29,48% mais moroso (64,47 dias) que o desempenho de todas as Varas Trabalhistas constantes da mesma faixa de movimentação processual e 31,03% mais lento (67,04 dias) na comparação com a média da 1ª instância de toda a 4ª Região. Outrossim, os dados do período de janeiro a maio de 2016 indicam que o prazo médio total da fase de liquidação foi 55,02% mais longo (129,56 dias) que o das demais Unidades Similares, e 55,47% mais longo (130,24 dias) que o da 4ª Região, conforme apontado no gráfico abaixo:

Prazo médio total - fase de liquidação





4.3 FASE DE EXECUÇÃO

Prazos médios (em dias)						
		2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 31.05.2016)	Variação 2015- 2016
Do início ao encerramento da execução	Média Ente privado	370,90	414,41	11,73%	459,60	10,91%
	Média Ente público	512,91	573,08	11,73%	926,00	61,58%
	Média Geral	378,21	425,81	12,58%	489,69	15,00%

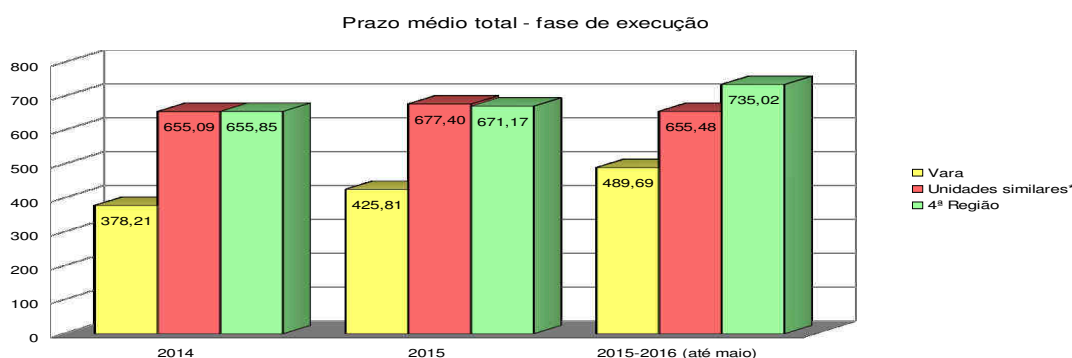
(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 10.06.2016)

O prazo médio decorrido entre o início e o encerramento da fase de execução, nos processos em que o executado era ente privado, avançou de 370,90 dias, em 2014, para 414,41 dias, em 2015. Em 2016 (janeiro a maio), da mesma forma, a média aumentou para 459,60 dias, prazo 10,91% maior que a do período anterior.

Por sua vez, quando o executado era ente público, o prazo médio de tramitação na fase de execução subiu de 512,91 dias, em 2014, para 573,08, em 2015. Outrossim, nos primeiros cinco meses de 2016, o lapso de tramitação avançou para 926 dias, o que equivale a um aumento 61,58% na comparação com 2015.

Na comparação com os dados das demais unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual em 2015, apresentados no gráfico abaixo, constatou-se que o tempo de tramitação total na fase de execução na 4ª Vara do Trabalho de Canoas foi 37,14% mais célere (251,59 dias), e 36,56% mais curto (245,36 dias) que a média de toda a 4ª Região. Sinala-se que a Unidade em 2015 apresentou desempenho abaixo daquele verificado em 2014, quando as médias processuais na Unidade foram ainda mais céleres que as das demais unidades de faixa de movimentação processual similar e da média geral de todo o TRT4.

Finalmente, verifica-se que nesses cinco primeiros meses de 2016, o prazo médio da Unidade foi 25,29% menor (165,79 dias) que a média das demais Unidades com movimentação processual similar, e 33,38% menor (245,33 dias) que o prazo apurado em toda a primeira instância da 4ª Região.





5 METAS

5.1 METAS DO CNJ – ANO DE 2015

5.1.1 Meta 1: “Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente”.

META 1/2015 CNJ			
Distribuídos até 31.12.2015	Solucionados até 31.12.2015	%	Resultado
1.581	1.379	87,22%	Meta não cumprida

5.1.2 Meta 2: “Identificar e julgar, até 31.12.2015, pelo menos, 90% dos processos distribuídos até 31.12.2013”.

META 2/2015 CNJ			
Processos não julgados até 31.12.2013	Processos distribuídos até 31.12.2013 e julgados entre 1º.01.2014 e 31.12.2015	%	Resultado
952	945	99,26%	Meta já cumprida

5.1.3 Meta 5: “Baixar, em 2015, quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução”.

META 5/2015 CNJ			
Casos novos de execução em 2015	Execuções baixadas* em 2015	Grau de Cumprimento	Resultado
557	159	28,55%	Meta não cumprida

* Segundo o Glossário das Metas de 2015, execuções baixadas correspondem aos processos de execução baixados definitivamente (Consulta e-Gestão D.06), bem como aquelas execuções em que pendente apenas pagamento de precatório, ou que pende apenas pagamento de custas processuais.

5.1.4 Meta 6: “Identificar e julgar até 31.12.2015 as ações coletivas distribuídas até 31.12.2012, no primeiro grau, e até 31.12.2013, no segundo grau”.

META 6/2015 CNJ			
Ações coletivas não julgadas até 31.12.2012 (exceto os suspensos)	Ações coletivas distribuídas até 31.12.2012 e julgadas entre 1º.01.2013 e 31.12.2015	Grau de cumprimento	Resultado
5	5	100,00%	Meta cumprida

5.1.5 Meta 7: “Identificar e reduzir em 1,5% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior”.



META 7/2015 CNJ			
Dez maiores litigantes TRT4, em 31.12.2014		Processos tramitando na Unidade em 31.12.2014	Processos tramitando em 31.12.2015
1º	Wms Supermercados do Brasil Ltda.	20	39
2º	Estado do Rio Grande do Sul	2	11
3º	Clinsul Mão de Obra e Representação Ltda. (Em Recuperação Judicial)	3	1
4º	Companhia Riograndense de Saneamento – Corsan	9	10
5º	União	8	2
6º	OI S.A.	10	12
7º	Proservi Serviços de Vigilância Ltda. (Em Recuperação Judicial)	0	0
8º	Caixa Econômica Federal - CEF	4	21
9º	Banco do Brasil S.A.	2	0
10º	Hospital Nossa Senhora da Conceição	0	0

META 7/2015 CNJ			
Total em 2014	Total em 2015	Percentual atingido	Resultado
58	96	65,52%	Meta não cumprida

5.1.6 Metas do CNJ específicas da Justiça do Trabalho em 2015:

a) “Para o 1º grau dos TRT que contabilizaram o prazo médio acima de 200 dias, reduzir em 1% o tempo médio de duração do processo na fase de conhecimento em relação ao ano base de 2014”.

META ESPECÍFICA DA JUSTIÇA DO TRABALHO CNJ EM 2015 PRAZO MÉDIO DA FASE DE CONHECIMENTO				
Prazo médio TRT4 2014 – fase de conhecimento	Prazo médio na Unidade em 2014	Prazo médio da Unidade em 2015	Prazo médio que deveria ter sido alcançado em 2015	Resultado
228,17	283,87	298,50	281,03	Meta não cumprida

b) “Aumentar em 1% o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014”.



META ESPECÍFICA DA JUSTIÇA DO TRABALHO CNJ EM 2015 NÚMERO DE ACORDOS NA FASE DE CONHECIMENTO						
	2013	2014	Média 2013/2014	2015	Meta para 2015	Resultado
Total de acordos	464	505	484,5	486	490	Meta não cumprida

5.2 METAS DO CNJ – ANO DE 2016

5.2.1 Meta 1: “Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente”.

META 1/2016 CNJ			
Distribuídos até 31.01.2016	Solucionados até 31/05/2016	%	Resultado parcial (até 31.05.2016)
712	643	90,31%	Período de apuração insuficiente para verificar cumprimento da meta

5.2.2 Meta 2: “Julgar, até 31.12.2016, pelo menos, 90% dos processos distribuídos até 31.12.2014”.

META 2/2016 CNJ			
Processos não julgados até 31.12.2014	Processos distribuídos até 31.12.2014 e julgados entre 1º.01.2015 e 31.05.2016	%	Resultado parcial (até 31.05.2016)
1.174	1.114	94,89%	Meta já cumprida

5.2.3 Meta 3: “Aumentar em 2% o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014”.

META 3/2016 CNJ						
	2013	2014	Média 2013/2014	2016 (até 31.05.2016)	Meta para 2016	Resultado parcial (até 31.05.2016)
Total de acordos	464	505	484,5	214	495	Período de apuração insuficiente para verificar cumprimento da meta
Média mensal de acordos	38,67	42,08	40,38	42,80	41,25	

5.2.4 Meta 5: “Baixar, em 2016, quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução”.



META 5/2016 CNJ			
Casos novos de execução em 2016	Execuções baixadas* em 2016 (até 31.05.2016)	Grau de Cumprimento	Resultado parcial (até 31.05.2016)
124	71	57,26%	Período de apuração insuficiente para verificar cumprimento da meta

* Segundo o Glossário das Metas de 2016, execuções baixadas correspondem aos processos de execução baixados definitivamente (Consulta e-Gestão D.06), bem como aquelas execuções em que pendente apenas pagamento de precatório, ou que pende apenas pagamento de custas processuais.

5.2.5 Meta 6: “Identificar e julgar até 31.12.2016 as ações coletivas distribuídas até 31.12.2013, no primeiro grau, e até 31.12.2014, no segundo grau”.

META 6/2016 CNJ	
Ações coletivas distribuídas até 31.12.2013 pendentes de solução	Resultado
1	Meta ainda não cumprida
Processo nº 0020030-39.2013.5.04.0204	
Situação processual: No dia 18/09/2014, em audiência realizada às 10h02min, as partes informaram que o valor postulado na ação estava sendo pago no processo 20225/2013 da 3ª Vara do Trabalho de Canoas, oportunidade em que solicitaram a suspensão do feito até março de 2015, solicitação que foi deferida no mesmo ato. No dia 22/06/2016, foi proferido despacho determinando a notificação da parte autora para requerer o que entender de direito, estando o processo na tarefa “Aguardando término dos prazos”.	

5.2.6 Meta 7: “Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior”.

META 7/2016 CNJ			
Dez maiores litigantes TRT4, em 31.12.2014		Processos tramitando na Unidade em 31.12.2014	Processos tramitando em 31.12.2015
1º	Wms Supermercados do Brasil Ltda.	39	40
2º	União	2	4
3º	Estado do Rio Grande do Sul	11	7
4º	Caixa Econômica Federal - CEF	21	20
5º	Companhia Riograndense de Saneamento – Corsan	10	12
6º	OI S.A.	12	8
7º	Banco do Estado do Rio Grande do Sul	5	7



8º	Caixa Econômica Federal - CEF	3	2
9º	Hospital Nossa Senhora da Conceição	0	0
10º	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	8	7

META 7/2016 CNJ			
Total em 2014	Total em 2015	Percentual atingido	Resultado
111	107	-3,60%	Período de apuração insuficiente para verificar cumprimento da meta

6 AUDIÊNCIAS E DESEMPENHO DOS JUÍZES

6.1 PERIODICIDADE E COMPOSIÇÃO (MÉDIAS) DA PAUTA

A Unidade realiza sessões de audiências regularmente às terças, quartas e quintas-feiras no turno da manhã e nas segundas, terças e quartas-feiras no turno da tarde. A composição média das sessões é especificada nos quadros abaixo.

J1	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã	-	9 (I) 1 (U ou CPI) 4 (P)	9 (I) 1 (U ou CPI) 4 (P)	9 (I) 2 (U) 4 (P)	-
Tarde	-	-	-	-	-

(Fonte: Informação da Diretora de Secretaria em 13.07.2016)

J2	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã	-	-	-	-	-
Tarde	7 (I) 1 (U) 3 (P)	7 (I) 1 (U ou CPI) 3 (P)	7 (I) 1 (U) 3 (P)	-	-

(Fonte: Informação da Diretora de Secretaria em 13.07.2016)

Legenda:

I – Audiências iniciais de rito ordinário

U – Audiências unas de rito sumaríssimo

P – Audiências de prosseguimento

CPI – Cartas Precatórias Inquiritórias

E – Audiência de conciliação em processos em fase de execução

6.2 PAUTAS LIVRES

Tipo	Última Data Marcada		Próxima Data Livre	
	J1	J2	J1	J2
Inicial	08.09.2016	23.08.2016	02.09.2016	23.08.2016
Una Sumaríssimo	06.09.2016	08.08.2016	08.09.2016	22.08.2016
Instrução	04.10.2017	10.06.2017	10.08.2017	10.06.2017



Tentativa de acordo em execução	-	-	-	-
--	---	---	---	---

(Fonte: Informação da Diretora de Secretaria em 13.07.2016.)

6.3 PRAZO MÉDIO AUDIÊNCIAS INICIAIS

		Prazos médios (em dias)				
		2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 31.05.2016)	Variação 2015-2016
Do Ajuizamento da Ação até a Realização da 1ª Audiência	Média Sumaríssimo	64,69	69,59	7,56%	98,12	41,00%
	Média Ordinário	57,34	72,58	26,57%	76,43	5,31%
	Média Geral	58,17	72,34	24,34%	78,38	8,36%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 10.06.2016)

O prazo médio das audiências iniciais no rito sumaríssimo teve seu prazo médio ampliado de 64,69 dias, em 2014, para 69,59 dias, em 2015 (aumento de 7,56%). Outrossim, o prazo médio da audiência inicial do rito ordinário subiu de 57,34 dias, em 2014, para 72,58 dias, em 2015 (elevação de 26,57%). Sinala-se que os dados parciais do ano de 2016, colhidos no período de janeiro a maio, apontam elevação de 41% no prazo das audiências iniciais do rito sumaríssimo, e 5,31% nas do rito ordinário.

É oportuno esclarecer, ainda, que os prazos médios apontados pelo Sistema e-Gestão levam em consideração todos os eventuais adiamentos de audiências determinados, o que pode aumentar a média verificada. O exame do tópico, portanto, deve ser realizado de forma conjunta com o item anterior, no qual constam informações sobre as pautas efetivamente disponíveis em consulta ao livro pauta no momento da inspeção.

6.4 PRAZO MÉDIO AUDIÊNCIAS DE ENCERRAMENTO DA INSTRUÇÃO

		Prazos médios (em dias)				
		2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 31.05.2016)	Variação 2015-2016
Da Realização da 1ª Audiência até o Encerramento da Instrução	Média Sumaríssimo	27,00	41,60	54,09%	14,77	-64,50%
	Média Ordinário	158,35	177,1	11,84%	216,50	22,24%
	Média Geral	142,00	163,11	14,87%	196,32	20,36%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 10.06.2016)



As audiências de prosseguimento no rito sumaríssimo, quando necessário, tiveram o prazo elevado de 27 dias, em 2014, para 41,60 dias, em 2015 (aumento de 54,09%). Do mesmo modo, o rito ordinário registrou aumento do prazo médio, que passou de 158,35 dias em 2014, para 177,10 dias, em 2015 (elevação de 11,84%).

6.5 AUDIÊNCIAS REALIZADAS

2015					
Juiz (a)	Inicial	Instrução	Una	Conciliação	TOTAL
Aline Veiga Borges	710	363	67	8	1.148
Ingrid Loureiro Irion	724	330	51	14	1.119
Jaqueline Maria Menta	52	30	10	0	92
TOTAL	1.486	723	128	22	2.359

2016 (até 31.05.2016)					
Juiz (a)	Inicial	Instrução	Una	Conciliação	TOTAL
Aline Veiga Borges	319	159	34	0	512
Ingrid Loureiro Irion	346	161	28	5	540
TOTAL	665	320	62	5	1.052

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 10.06.2016)

6.6 ADIAMENTO DE PAUTA

A Diretora de Secretaria foi cientificada de que eventuais adiamentos de pautas deverão ser comunicados à Corregedoria Regional, para fins informativos, conforme previsto no art. 4º, § 8º, do Provimento nº 250/2016, da Corregedoria Regional.

6.7 ASSIDUIDADE DOS MAGISTRADOS

Em cumprimento ao disposto no art. 18, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, a assiduidade dos magistrados foi verificada por meio das informações obtidas nos itens 2.1.4, 6.1 e 6.5 do presente relatório, e também por meio da visita correcional. Constatou-se que, à exceção dos afastamentos listados no item 2.1.4, os juízes comparecem regularmente para realização de audiências e atuação na Unidade Judiciária.



6.8 PROCESSOS SOLUCIONADOS

2015						
Juiz (a)	Com exame de mérito				Sem exame de mérito	Total de processos solucionados
	Conciliações	Julgados	Outras decisões	TOTAL	TOTAL	
Aline Veiga Borges	269	335	4	608	75	683
Cláudia Elisandra de Freitas Carpenedo	-	7	0	7	-	7
Ingrid Loureiro Irion	201	369	3	573	85	658
Jaqueline Maria Menta	16	4	0	20	9	29
Ligia Maria Fialho Belmonte	-	1	0	1	-	1
(Juiz não Informado)	-	1	0	1	-	1
TOTAL	486	717	7	1.210	169	1.379

2016 (até 31.05.2016)						
Juiz (a)	Com exame de mérito				Sem exame de mérito	Total de processos solucionados
	Conciliações	Julgados	Outras decisões	TOTAL	TOTAL	
Aline Veiga Borges	112	150	1	263	45	308
Ingrid Loureiro Irion	102	157	1	260	53	313
Jaqueline Maria Menta	-	22	0	22	-	22
TOTAL	214	329	2	545	98	643

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 10.06.2016)

6.9 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA HÁ MAIS DE 50 DIAS

Esta Corregedoria dá ênfase às sentenças não proferidas no prazo de 50 dias, em atenção ao §3º do art. 6º da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e ao processo de Consulta 5202-74.2016.5.00.0000 do CSJT.

As apurações realizadas por meio do Projeto BI, com os dados consolidados até o dia 10.07.2016, registram **23** processos com a Juíza Substituta lotada **Aline Veiga Borges**, pendentes de prolação de sentença há mais de 50 dias, cuja conclusão mais antiga é datada de 06.04.2016.

A apuração registra, ainda, **78** processos com a Juíza Titular **Ingrid Loureiro Irion** (conclusão mais antiga em 15.09.2015) e **02** processos pendentes com a Juíza Substituta **Jaqueline Maria Menta** há mais de 50 dias (com conclusão em 08.03.2016).

No total, há **103** processos conclusos para sentença há mais de 50 dias na Unidade Judiciária.

(Fonte: Consulta ao Projeto BI TRT4 em 12.07.2016, com dados consolidados pelo Projeto até o dia 10.07.2016. Mais de 50 dias anteriores à data da consolidação dos dados: 20.05.2016)



7 ROTINAS DE SECRETARIA

A divisão do trabalho na Secretaria é realizada por tarefa, tanto nos processos físicos como nos processos eletrônicos.

7.1 EXPEDIÇÃO DE NOTIFICAÇÕES

As notificações são realizadas pelo servidor que elabora as minutas dos despachos.

7.2 EXPEDIÇÃO DE MANDADOS, AUTORIZAÇÕES JUDICIAIS, PRECATÓRIOS E RPV'S

Por ocasião da correição, estavam sendo expedidos os mandados relativos aos processos com despacho assinado no final de março de 2016.

7.3 EXPEDIÇÃO DE ALVARÁS

Os alvarás que estavam sendo expedidos no dia da visita correicional eram relativos a despachos assinados em 07.07.2016.

7.4 DESPACHOS DE PROTOCOLO

No dia da correição estavam sendo apreciadas as petições protocoladas em 22.03.2016.

7.5 CERTIFICAÇÃO DE PRAZO

Por ocasião da correição estava concluída a certificação de prazo até o final de janeiro de 2016 nos processos físicos e até o final de fevereiro de 2016 nos processos eletrônicos.

7.6 REMESSA DE AUTOS AO TRT

A remessa de processos ao TRT ocorre uma vez por semana.

7.7 CONVÊNIOS

A unidade utiliza todos os convênios disponíveis. No dia da correição não havia processos pendentes para realização do Bacen.

7.8 ARQUIVAMENTO DE PROCESSOS

O arquivamento de processos é realizado de acordo com a necessidade.



7.9 PROCEDIMENTO EM RELAÇÃO AO BNDT

A inscrição no BNDT é feita após o retorno negativo da tentativa de bloqueio no BacenJud. A retirada do BNDT ocorre após o despacho que determina a liberação dos valores.

7.10 EXAME DOS LIVROS

7.10.1 Advogados – Cargas Vencidas há mais de 10 dias

	Processo	Prazo	Tempo Excedido para Devolução dos Autos
1	0002397-49.2012.5.04.0204 ¹	15.05.2015	1 ano, 1 mês e 1 dia
2	0000380-06.2013.5.04.0204 ¹	22.05.2015	1 ano e 24 dias
3	0002327-32.2012.5.04.0204 ¹	08.09.2015	9 meses e 8 dias
4	0000551-94.2012.5.04.0204 ²	03.12.2015	6 meses e 13 dias
5	0173100-68.2002.5.04.0202	22.01.2016	4 meses e 24 dias
6	0089600-70.2003.5.04.0202	10.02.2016	4 meses e 6 dias
7	0002353-30.2012.5.04.0204		
8	0067700-28.2003.5.04.0203	17.02.2016	3 meses e 29 dias
9	0000492-09.2012.5.04.0204	07.03.2016	3 meses e 9 dias
10	0209900-48.2009.5.04.0203		
11	0192500-55.2008.5.04.0203	14.03.2016	3 meses e 2 dias
12	0000113-05.2011.5.04.0204 ³	17.03.2016	2 meses e 29 dias
13	0000704-30.2012.5.04.0204	18.03.2016	2 meses e 28 dias
14	0010400-07.2009.5.04.0201	28.03.2016	2 meses e 18 dias
15	0157400-76.2007.5.04.0202	15.04.2016	2 meses e 1 dia
16	0000610-82.2012.5.04.0204	18.04.2016	1 mês e 28 dias
17	0000483-13.2013.5.04.0204	22.04.2016	1 mês e 24 dias
18	0000635-98.2012.5.04.0203	27.04.2016	1 mês e 19 dias
19	0000269-90.2011.5.04.0204	29.04.2016	1 mês e 17 dias
20	0001381-60.2012.5.04.0204	02.05.2016	1 mês e 14 dias
21	0000291-51.2011.5.04.0204	04.05.2016	1 mês e 12 dias
22	0000582-17.2012.5.04.0204 ⁴	09.05.2016	1 mês e 7 dias
23	0001826-78.2012.5.04.0204	23.05.2016	23 dias
24	0000835-09.2011.5.04.0020	27.05.2016	19 dias
25	0000014-64.2013.5.04.0204		

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 15.06.2016)

¹ Despacho proferido em 21.10.2015 determina a notificação para devolução dos autos e, posterior expedição de mandado de busca e apreensão, restando a última parte não cumprida até a data desta consulta.



² Somente em 14.06 foi feita cobrança dos autos por telefone, conforme andamento interno constante do sistema inFOR.

³ Petição protocolada em 10.03.2016 requerendo dilação de prazo, sem apreciação até a data desta consulta.

⁴ Somente em 13.06.2016 foi expedida notificação cobrando a devolução dos autos.

De registrar que, apesar de advertida nos relatórios das correições ordinárias de 2014 e 2015, a Unidade Judiciária não adotou o procedimento de cobrar regularmente os processos com carga vencida, permitindo que os autos permaneçam longos períodos sem possibilidade de consulta e/ou movimentação, prática essa danosa aos princípios da celeridade e da razoável duração do processo. Cumpre assinalar que, comparando com os relatórios anteriores, ocorreu aumento do número de processos em carga com prazo vencido na 4ª Vara do Trabalho de Canoas.

7.10.2 Peritos – Cargas Vencidas há mais de 10 dias

	Processo	Prazo	Tempo Excedido para Devolução dos Autos
1	0000528-28.2010.5.04.0202 ¹	04.04.2016	2 meses e 12 dias
2	0000449-49.2010.5.04.0202 ²	02.06.2016	14 dias
3	0163100-62.2009.5.04.0202 ²		

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 15.06.2016)

¹ Petição protocolada pelo perito em 09.05.2016 requer dilação se prazo. Sem apreciação até a data desta consulta. Em 15.06.2016 foi feita cobrança para devolução dos autos, conforme andamento interno no sistema inFOR.

² Solicitada a devolução dos autos, por telefone, em 14.06.2016, segundo andamento interno no sistema inFOR.

De registrar que, apesar de advertida nos relatórios das correições ordinárias de 2014 e 2015, a Unidade Judiciária não adotou o procedimento de cobrar regularmente os processos com carga vencida, permitindo que os autos permaneçam longos períodos sem possibilidade de consulta e/ou movimentação, prática essa danosa aos princípios da celeridade e da razoável duração do processo.

8 EXAME DOS PROCESSOS

Para as análises realizadas nos itens seguintes, foram extraídas duas listagens distintas no sistema inFOR. No item 8.1, são analisados 12 autos físicos, escolhidos a partir da listagem de 50 processos aleatórios gerada pelo Sistema e disponibilizada para fins de correição à Assessoria Jurídica da Corregedoria. Para a análise do item 8.2, extraiu-se do sistema inFOR, em 15.06.2016, uma listagem de processos sem movimentação há mais de 30 dias, a qual totalizou **908 processos**. Esse item verifica, por amostragem, a correção dos andamentos lançados pela Unidade Judiciária.



8.1 ANÁLISE DOS PROCESSOS FÍSICOS

1	0195500-37.2006.5.04.0202
<p>Aspectos gerais dos autos*: ausência de identificação do servidor que assina a devolução dos autos à fl. 1091. Movimentação processual: no período objeto de correição, o perito apresenta manifestação sobre as impugnações das partes em 30.10.2014 (fls. 1029/1056), com intimação somente em 21.11.2014, e prazo a contar de 10.12.2014; os cálculos são homologados em 06.03.2015 (fl. 1087) e as citações expedidas em 20.03.2015 (fls. 1089/1090); a segunda reclamada efetua depósito a fl. 1092, e apresenta embargos à execução em 17.04.2015 às fls. 1093/1095, juntados em 22.04.2015, e recebidos somente em 18.06.2015 (fl. 1100); o exequente apresenta impugnação à sentença de liquidação em 06.07.2015 (fl. 1114), juntada em 09.07.2015 e recebida somente em 18.11.2015 (fl. 1121); a segunda executada responde em 04.12.2015, sendo a petição juntada em 09.12.2015 (fl. 1124-v); os autos são conclusos em 15.01.2016 (fl. 1129-v), com julgamento em 07.03.2016; as partes são notificadas em 18.03.2016, com prazos a contar de 29.03.2016 (fls.1133/1135); a segunda executada apresenta embargos de declaração em 04.04.2016 (fl. 1136), e o exequente, agravo de petição, em 07.04.2016 às fls. 1141/1145, sendo remetidos à apreciação do juízo somente em 09.05.2016 (fl. 1156), posteriormente à requisição dos autos pela Corregedoria.</p>	
2	0000905-22.2012.5.04.0204
<p>Aspectos gerais dos autos*: nada a apontar. Movimentação processual: sentença proferida em 15.01.2015 (fls. 409/414), com notificação das partes em 27.01.2015, com prazo a contar de 03.02.2015 (fls. 415/416); o sindicato-autor apresenta embargos de declaração (fls. 418) e a reclamada responde à fl. 422; autos conclusos ao juízo em 22.04.2015 (fl. 423-v) e decisão em 04.11.2015 (fl. 424); notificação das partes em 23.11.2015, com prazo a contar de 30.11.2015 (fls. 425/426); as partes apresentam recursos com protocolos em 08 e 09.12.2015, que são recebidos em 14.04.2016 (fl. 446);</p>	
3	0000197-06.2011.5.04.0204
<p>Aspectos gerais dos autos*: no termo de abertura da fl. 399, a data está incompleta, não constando o ano; devolução dos autos sem identificação do servidor a fl. 511, bem como nas certidões apostas no verso. Movimentação processual: em 11.03.2015, a perita contadora manifesta-se sobre as impugnações da reclamada (fls. 522/523), as partes são intimadas em 18.03.2015, com prazo a contar de 30.03.2015 (fls. 524/525); cálculos homologados à fl. 530 em 23.07.2015; citação expedida em 16.10.2015; a reclamada apresenta proposta de acordo em petição de 28.10.2015 (fl. 535), sendo apreciada pelo juízo em 11.12.2015 (fl. 536); o reclamante apresenta contraproposta nos termos da fl. 539 em 03.02.2016, sendo determinada a intimação da parte contrária somente em 31.03.2016; em 06.05.2016, o juízo determina que o reclamante se manifeste acerca da nova proposta da empresa apresentada em 12.04.2016.</p>	
4	0000670-21.2013.5.04.0204
<p>Aspectos gerais dos autos*: termo de juntada da fl. 572-v com data equivocada. Movimentação processual: certificado o trânsito em julgado da decisão em 13.03.2015, é determinada a intimação das partes para apresentação dos cálculos de liquidação (fl. 568); a reclamada protocola laudo em 22.04.2015, e o reclamante é notificado para manifestação em 14.05.2015, apresentando-a em 28.05.2015 (fl. 619); em 15.02.2016, ante às divergências das partes sobre a conta de liquidação, é nomeada perita contadora (fl. 644); laudo de liquidação protocolado em 15.03.2016 (fl. 646), com intimação em 17.03.2016 (fls. 681/682); a reclamante impugna os cálculos em 06.04.2016.</p>	
5	0000545-53.2013.5.04.0204
<p>Aspectos gerais dos autos*: nada a apontar. Movimentação processual: decisão com trânsito em julgado em 12.09.2014 (fl. 282); em 03.12.2014, é nomeado perito contador, ante a inércia</p>	



das partes; laudo de liquidação protocolado em 12.02.2015 (fl. 288), com intimação das partes em 16.03.2015, Oe prazo a contar de 20.03.2015 (fls. 312/313); as partes nada manifestam e os cálculos são homologados em 10.08.2015 e a citação expedida em 23.10.2015 (fl. 317); certidão de devolução da citação expedida via postal em 09.11.2015; autos sem movimentação até a data de 14.03.2016, quando o exequente noticia a falência da executada (fl. 329); em 09.05.2016, o juízo determina a retificação do polo passivo (fl. 336). **Principal entrave:** ausência de impulso processual em períodos longos e variados em que pese a certidão da fl. 318, dando conta das paralisações dos servidores no período contínuo de 09.06.2015 a 01.10.2015 e nos dias 15 e 16 de outubro de 2015.

6

0134900-62.1997.5.04.0203

Aspectos gerais dos autos*: certidão de cálculos elaborada por estagiário (fl. 166). **Movimentação processual:** cálculos de liquidação apresentados em 31.10.2014 (fls. 139/151), sendo as partes intimadas para manifestação em **06.11.2014** (fl. 152); as partes permanecem silentes e a homologação da conta dá-se somente em **26.03.2015** (fl. 154); citação expedida em **26.06.2015** sendo posteriormente tornada sem efeito em certidão de 01.07.2015 (fl. 163) e determinada nova citação, que foi expedida somente em **25.09.2015** (fl. 167); em **05.10.2015** é certificado nos autos a devolução da citação pela EBCT (fl. 169); em **18.02.2016** é lançada certidão para que seja citado o sócio da reclamada, sem que se tenha decisão judicial acerca do redirecionamento da execução (item “d” do despacho da fl. 163 e certidão da 170); em 21.03.2016 há certidão acerca da devolução da citação ao sócio; em 09.05.2016, o juízo determina a renovação da citação expedida ao sócio (fl. 176). **Principal entrave: reclamatória ajuizada em junho de 1997, tendo sido arquivados os autos em janeiro de 2001 (fl. 120), desarquivados em julho de 2013 para prosseguimento da execução (fl. 131)**

7

0000650-07.2011.5.04.0202

Aspectos gerais dos autos*: nada a apontar. **Movimentação processual:** em petição com protocolo de **15.05.2015**, o Município de Canoas requer que conste o nome do Secretário Municipal da Fazenda no alvará expedido em seu favor (fl. 185), a qual somente foi apreciada em **03.05.2016**, certificando a Secretaria a expedição no novo alvará nessa mesma data (fls. 186 e 190).

8

0080100-92.1994.5.04.0202

Aspectos gerais dos autos: nada a apontar. **Movimentação processual:** autos permaneceram sem qualquer movimentação no período de **29.05.2015 a 29.04.2016**, havendo certidão à fl. 614 dando conta da paralisação dos servidores de forma contínua entre 09.06.2015 e 01.10.2015. **Principal entrave:** reclamatória ajuizada em **27.07.1994**, com trânsito em julgado da decisão em 18.08.1997. A reclamada Sertep S.A. encerrou suas atividades no estado e as tentativas de execução se processam por carta precatória para uma das Varas do Trabalho na cidade do Rio de Janeiro. Em 11.11.2013, a execução foi redirecionada ao sócio José Luiz do Lago (fl. 512), mas as consultas para constrição de valores e bens através dos convênios BacenJud (fls. 599/600) foram sem êxito. O valor da dívida é de R\$ 41.338,12 (atualizados até 27.05.2015), e ante a não localização de quaisquer bens passíveis de suportar a execução, o juízo determina o arquivamento dos autos com registro de débito pendente (em 09.05.2016).

9

0037900-45.2009.5.04.0202

Aspectos gerais dos autos*: devolução dos autos sem data e identificação do servidor responsável (fl. 370); certidão de cálculos realizada por estagiário e sem a sua assinatura (fl. 419). **Movimentação processual:** trânsito em julgado da decisão em 15.12.2014 (fl. 363), com determinação de início da fase de liquidação em 16.03.2015 (fl. 365); a reclamada junta cálculos em **31.03.2015** (fl. 379/405), sendo a parte contrária notificada somente em **19.06.2015** (fl. 409); o juízo homologa os cálculos apresentados pela reclamada em 31.07.2015, com despacho complementar em 21.09.2015 e citação expedida em 25.09.2015; a executada efetua o depósito dos valores em 29.09.2015 alvarás expedidos em 19.10.2015 (fl. 435); o exequente apresenta



impugnação em 03.11.2015 (fl. 442), juntada em 04.11.2015 e recebida tão somente em 08.01.2016; notificação expedida à executada para contestação em 12.01.2016, com prazo a contar de 26.01.2016; a executada manifesta-se em 02.02.2016, sendo a petição juntada em 05.02.2016. Ressalta-se que a certidão de autos conclusos inicialmente datada de **10.02.2016**, foi posteriormente modificada constando “**diogo, 02.03.2016**” (fl. 452-v). A pesquisa no sistema InFOR, registra a exclusão do movimento de 10.02.2016.

10

0000832-87.2011.5.04.0203

Aspectos gerais dos autos*: carga dos autos deferida por estagiária à fl. 823. **Movimentação processual**: em 04.09.2014, o juízo homologa a conta de liquidação e determina a citação (fl. 781); expedida a citação em 11.09.2014, a executada efetua o depósito (fl. 791) e apresenta embargos à execução em 06.10.2014 (fl. 788); o exequente manifesta-se em 03.11.2014 (fl. 794) e o incidente é julgado em 20.03.2015 (autos conclusos em 10.11.2014); o executado apresenta agravo de petição em 30.04.2015 (fl. 804); em 27.05.2015, o juízo determina que a executada retifique o seu cálculo quanto ao valor incontroverso (fl. 809), o que é contemplado na petição de 02.07.2015 (fls.812/813), sendo deferida a expedição de alvarás à fl. 815, em 07.07.2015; o exequente apresenta impugnação à sentença de liquidação em **20.07.2015** (fl. 824), que somente é recebida em **04.11.2015** (fl. 839); notificado, o executado apresenta manifestação em 16.11.2015 (fls. 841/842), sendo que até a remessa dos autos à Corregedoria não havia a conclusão dos autos para julgamento. Destaca-se que, desde 16.11.2015, os autos permaneceram sem qualquer movimentação processual.

11

0002229-47.2012.5.04.0204

Aspectos gerais dos autos*: nada a apontar. **Movimentação processual**: no período objeto de correição, a reclamada, Associação Educacional Luterana do Brasil – AELBRA, foi citada à fl. 267, e não havendo o pagamento ou indicação de bem à penhora, o juízo determina a inclusão da dívida no Termo de Penhora complementar nos autos do Processo de nº 0001345-92.2010.5.04.0202 (fl. 268). Observa-se ter a executada apresentado embargos à execução em **26.11.2015 (fl. 286), julgados em 21.01.2016 (fl. 297)**. A consulta ao sistema InFOR demonstra o registro dos autos conclusos em 20.01.2016 e a decisão do incidente processual em 21.01.2016.

12

0000369-09.2010.5.04.0292

Aspectos gerais dos autos*: nada a apontar. **Movimentação processual**: sem impulso processual no período de **14.10.2015 (data da audiência, fl. 358) até 01.04.2016, em que pese a certidão da fl. 359, dando conta da paralisação dos servidores nos períodos lá constantes**. **Principal entrave**: execução de pequeno valor, sendo devido à sucessão autora saldo de R\$ 1.125,58 (atualizados até 18.03.2014, fl. 347). A executada indicou à penhora bem no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), já arrematado em leilão por R\$ 600,00 (seiscentos reais), valor liberado à exequente conforme alvará da fl. 351. A sucessão autora foi intimada para falar acerca do prosseguimento da execução, e nada manifesta (fls. 353/354). O Juízo determina a inclusão do feito na pauta da Semana da Conciliação; intimadas, as partes não comparecem (ata de audiência da fl. 358). Em 14.10.2015, é concedido prazo de 20 dias à parte autora para que indique meios de prosseguimento da execução, **sem que tenha havido a notificação correspondente**. Em 01.04.2016, é certificado a situação processual “**com dívida**” para fins arquivamento.

** Os aspectos gerais dos autos são analisados a partir do início do período correccionado, em janeiro de 2015.*

8.2 IRREGULARIDADES NOS ANDAMENTOS NO INFOR

No quadro abaixo são listadas as **práticas irregulares** da Unidade quando do registro de andamentos no InFOR, auferidas no exame da listagem de processos sem movimentação há mais de 30 dias, extraída em 15.06.2016.



Ausência de prazo final do acordo ou acordo com prazo vencido – Processos Exemplos:	
0001005-40.2013.5.04.0204	0000061-38.2013.5.04.0204 (desde 10.10.2014)
0000019-86.2013.5.04.0204	0189300-48.2005.5.04.0202 (desde 22.04.2016)
0000498-79.2013.5.04.0204	
Autos aguardando arquivamento – Processos Exemplos:	
0000576-70.2013.5.04.0011	0000092-04.2012.5.04.0201 (desde 12.09.2014)
0109500-29.2009.5.04.0202	0109900-46.2009.5.04.0201
0001887-76.2011.5.04.0202	0095500-24.2009.5.04.0202
0002190-50.2012.5.04.0204	0000504-23.2012.5.04.0204
Carta precatória com registros desatualizados, aguardando devolução à origem ou devolvida à origem sem andamento – Processos Exemplos:	
0000053-32.2011.5.04.0204 (desde 29.10.2015)	0063700-75.2009.5.04.0202 (desde 28.01.2016)
0001493-29.2012.5.04.0204 (desde 16.03.2016)	0001418-87.2012.5.04.0204 (desde 01.04.2016)
0214600-41.2007.5.04.0202 (desde 05.04.2016)	0000663-48.2012.5.04.0403 (desde 08.04.2016)
0000437-58.2012.5.04.0204 (desde 12.04.2016)	0000931-83.2013.5.04.0204 (desde 15.04.2016)
0085800-55.2008.5.04.0203 (desde 22.04.2016)	0002103-94.2012.5.04.0204 (desde 26.04.2016)
0019000-87.2004.5.04.0202 (desde 02.05.2016)	0000828-84.2010.5.04.0203 (desde 04.05.2016)
0000713-55.2013.5.04.0204 (desde 05.05.2016)	
Aguardando conclusão para sentença – Processos Exemplos:	
0000598-34.2013.5.04.0204 (desde 05.04.2016)	0000591-22.2011.5.04.0201 (desde 05.04.2016)
0045400-02.2008.5.04.0202 (desde 08.04.2016)	0000120-94.2011.5.04.0204 (desde 12.04.2016)
0000114-87.2011.5.04.0204 (desde 12.04.2016)	0189500-13.2009.5.04.0203 (desde 13.04.2016)
0001945-76.2011.5.04.0203 (desde 22.04.2016)	0131600-15.2008.5.04.0201 (desde 26.04.2016)
0162300-02.2007.5.04.0203 (desde 04.05.2016)	0109400-11.2008.5.04.0202 (desde 09.05.2016)
Demora no impulso processual – Processos Exemplos:	
0000303-31.2012.5.04.0204 (desde 24.10.2014)	0001090-97.2011.5.04.0203 (desde 14.01.2015)
0001954-98.2012.5.04.0204 (desde 03.03.2015)	0121200-02.2009.5.04.0202 (desde 15.04.2015)
0002107-34.2012.5.04.0204 (desde 31.03.2015)	0218600-84.2007.5.04.0202 (desde 11.05.2015)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

0044100-02.2008.5.04.0203 (desde 14.04.2015)	0000004-49.2015.5.04.0204 (desde 26.06.2015)
0000235-81.2012.5.04.0204 (desde 03.02.2015)	0000575-25.2012.5.04.0204 (desde 14.12.2015)
Petição protocolada aguardando apreciação do Juízo – Processos Exemplos:	
0000053-61.2013.5.04.0204 (desde 10.08.2015)	0000671-40.2012.5.04.0204 (desde 13.11.2015)
0032300-19.2004.5.04.0202 (desde 16.11.2015)	0147500-06.2006.5.04.0202 (desde 18.11.2015)
0156000-95.2005.5.04.0202 (desde 01.12.2015)	0236400-60.2009.5.04.0201 (desde 03.12.2015)
0002193-05.2012.5.04.0204 (desde 26.01.2016)	0008700-40.2002.5.04.0201 (desde 16.02.2016)
0002135-02.2012.5.04.0204 (desde 18.03.2016)	0000694-49.2013.5.04.0204 (desde 28.03.2016)
Processo aguardando remessa ao TRT para julgamento do(s) recurso(s) – Processos Exemplos:	
0001404-06.2012.5.04.0204 (desde 21.03.2016)	0000075-22.2013.5.04.0204 (desde 15.03.2016)
0211600-02.2008.5.04.0201 (desde 14.03.2016)	0000971-02.2012.5.04.0204 (desde 22.04.2016)
0001649-91.2010.5.04.0202 (desde 03.05.2016)	0000066-31.2011.5.04.0204 (desde 03.05.2016)
0209800-35.2005.5.04.0203 (desde 06.05.2016)	0000988-04.2013.5.04.0204 (desde 06.05.2016)
Aguardando cumprimento de despacho – Processos Exemplos:	
0075600-52.2009.5.04.0203 (desde 22.09.2014)	0000413-93.2013.5.04.0204 (desde 26.05.2015)
0000340-24.2013.5.04.0204 (desde 22.06.2015)	0000129-56.2011.5.04.0204 (desde 05.11.2015)
0069100-22.1999.5.04.0202 (desde 19.11.2015)	0001100-81.2010.5.04.0202 (desde 07.12.2015)
Processo recebido do TRT/TST sem andamento – Processos Exemplos:	
0168700-61.2009.5.04.0203 (desde 20.01.2014)	0000958-66.2013.5.04.0204 (desde 14.04.2015)
0000004-83.2014.5.04.0204 (desde 20.07.2015)	0000428-62.2013.5.04.0204 (desde 18.03.2016)
0249900-90.2009.5.04.0203 (desde 18.03.2016)	0000397-76.2012.5.04.0204 (desde 31.03.2016)
0002276-21.2012.5.04.0204 (desde 05.04.2016)	0000945-04.2012.5.04.0204 (desde 05.04.2016)
0002160-15.2012.5.04.0204 (desde 05.04.2016)	0000416-48.2013.5.04.0204 (desde 05.04.2016)
0000925-76.2013.5.04.0204 (desde 08.04.2016)	0002220-85.2012.5.04.0204 (desde 15.04.2016)
0001853-61.2012.5.04.0204	0001203-14.2012.5.04.0204



0000924-91.2013.5.04.0204 (desde 18.04.2016)	0000755-07.2013.5.04.0204 (desde 19.04.2016)
0000498-79.2013.5.04.0204 (desde 27.04.2016)	0000737-20.2012.5.04.0204 (desde 03.05.2016)
0001936-77.2012.5.04.0204 (desde 09.05.2016)	
Registrar suspensão do processo no InFOR – Processos Exemplos:	
0001629-97.2010.5.04.0203 (desde 21.07.2015)	0000500-49.2013.5.04.0204 (desde 17.11.2015)
Registros desatualizados – Processos Exemplos:	
0143300-19.2007.5.04.0202	0116100-63.2009.5.04.0203
0128500-15.2009.5.04.0202	0002092-65.2012.5.04.0204
0001102-51.2010.5.04.0202	

Considerando que a média trienal na Unidade Judiciária (2013-2015) é 1.482 de processos recebidos e que a listagem de processos parados registrou 908 autos físicos sem movimentação há mais de 30 dias.

Na análise da listagem de processos sem movimentação, verifica-se quantidade significativa de:

- processos que poderiam estar arquivados (com prazo vencido para retirada de documentos desentranhados, aguardando mera expedição de certidão de crédito, com prazo de acordo vencido, com petição protocolada comprovando recolhimento de verbas previdenciárias e custas processuais, dentre outras situações análogas que permitem identificar que os autos estão aguardando verificação de eventuais pendências remanescentes para seu encaminhamento ao arquivo). Esta inércia por parte da Secretaria prejudica os resultados da Unidade Judiciária e, por conseguinte, os dados do TRT4;
- petições protocoladas aguardando apreciação do Juízo (apresentando cálculos pelos peritos/partes, manifestação/concordância sobre os cálculos, de prosseguimento do feito, apresentação de recursos, comprovação de recolhimentos de verbas, manifestação de leiloeiros, dentre outras);
- processos com prazo vencido dependendo apenas de impulso processual por parte da Unidade Judiciária;
- processos aguardando cumprimento de despachos há vários meses, prazo que compromete a prestação jurisdicional;
- processos aguardando conclusão para sentença na Unidade Judiciária;
- processos que retornaram do TRT/TST sem andamento algum há vários meses, além de todo o período que as partes já aguardaram enquanto tramitavam em outra instância;
- processos aguardando remessa ao TRT para julgamento de recursos interpostos, dependendo de mera revisão e encaminhamento;
- processos aguardando atos de mero expediente da Secretaria como expedição de ofícios, certidões, alvarás, arquivamento, etc.
-



8.3 EXAME DOS PRESSUPOSTOS RECURSAIS

Conforme informação da Diretora de Secretaria a Unidade Judiciária **observa** a norma contida no art. 18, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, que trata do pronunciamento explícito nos autos acerca do exame dos pressupostos de admissibilidade dos recursos encaminhados ao Tribunal. Salienta-se que a referida Consolidação vigeu até 15.03.2016, por quase todo o período correccionado. De todo modo, a nova Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, em seu art. 26, I, repete “*ipsis litteris*” o art. 18, I, supracitado.

8.4 LIBERAÇÃO DE DEPÓSITO RECURSAL

Segundo informação da Diretora de Secretaria o Juiz, imediatamente após a liquidação da sentença, uma vez apurado crédito de valor inequivocamente superior ao do depósito recursal, **determina** a pronta liberação deste em favor do credor de ofício ou a seu requerimento.

8.5 CITAÇÃO DO(S) SÓCIO(S) EM CASO DE DESCONSIDERAÇÃO DA PERSONALIDADE JURÍDICA DA EXECUTADA

Por ocasião da correição, a Diretora de Secretaria informou que o Juiz **determina** a citação do(s) sócio(s) em caso de desconconsideração da personalidade jurídica da empresa executada, por meio de decisão fundamentada, para que, no prazo de 48 horas, indique(m) bens da sociedade (artigo 596 do CPC) ou, em não os havendo, garanta a execução, sob pena de penhora, com o fim de habilitá-lo(s) à via de embargos à execução para imprimir, inclusive, discussão sobre a existência ou não da sua responsabilidade executiva secundária (art. 18, V, “g”, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho de 2012 e art. 26, V, “g” da Consolidação vigente a partir de 16.03.2016). Tal constatação é relativa ao período anterior ao novo Código de Processo Civil, não havendo, ainda, procedimento apurado posteriormente.

9 PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO - PJe

Conforme Cronograma de Implantação do Processo Judicial Eletrônico deste Regional aprovado pelo TST, o PJe foi implantado na Unidade Judiciária em 29.07.2013.

Foram analisados alguns agrupadores e caixas representativos da movimentação e gerenciamento, pela Secretaria, dos processos que tramitam no meio eletrônico. A análise foi efetuada em duas oportunidades, nos dias 22.06.2016, remotamente, e 13.07.2016, data da correição, na Secretaria da Vara. A posição, na data da visita correccional, é a que segue:



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Agrupador	Quantidade de Processos	Mais antigo	Data
Processos com pedido de sigilo nos documentos não apreciado	78	-	-
Processos com petições avulsas	106	0020595-32.2015	24.05
Com habilitações não lidas	129	-	-
Com pedido liminar ou de antecipação de tutela não apreciado	-	-	-
Com petições não apreciadas	711	0021699-59.2015	08.06
Mandados devolvidos OJ	421	-	-

Pasta	Fase	Quantidade de Processos	Mais antigo	Data
Apreciar urgentes	1-Conhecimento	-	-	-
Analisar dependências	1-Conhecimento	3		13.07
Aguardando cumprimento de providência	1-Conhecimento	493	0020340-45.2013	10.12.2015
Aguardando ciência decisão-ConPra	1-Conhecimento	3	0021372-51.2014	09.06
Aguardando término dos prazos	1-Conhecimento	168	-	-
Análise do Conhecimento	1-Conhecimento	82	0020998-35.2014	17.07.2015
Prazos vencidos	1-Conhecimento	142	0020989-73.2014	17.02
Triagem inicial	1-Conhecimento	12	0021088-72.2016	08.07
Trânsito em Julgado	1-Conhecimento	46	0020595-66.2014	06.02
Aguardando cumprimento de providência	2-Liquidação	95	-	-
Aguardando término dos prazos	2-Liquidação	13	-	-
Análise de Liquidação	2-Liquidação	55	0020375-05.2013	13.01
Iniciar Liquidação	2-Liquidação	-	-	-
Prazos vencidos	2-Liquidação	6	0020044-23.2013	01.06
Aguardando cumprimento de providência	3-Execução	59	-	-
Aguardando término dos prazos	3-Execução	88	0020551-47.2014	15.01.2015
Análise de Execução	3-Execução	121	0020753-87.2015.	04.03
Iniciar Execução	3-Execução	34	0020563-90.2016	20.04
Prazos vencidos	3-Execução	11	0020519-42.2014	11.03

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe em 22.06.2016 e na data da correição 13.07.2016)

A Unidade não mantém os agrupadores atualizados. Cita-se, por amostragem, o processo 0020603-72.2016.5.04.0204 constante da tarefa “Processo com pedido de sigilo nos documentos não apreciado”, no qual houve audiência em 30.06.2016, com acordo. Ainda, no agrupador “Com habilitações não lidas”, o processo 0020589-88.2016.5.04.204 está com sentença de arquivamento proferida em 29.06.2016, e em “Mandados devolvidos OJ” há o processo 0020551-47.2014.5.04.0204, cujo mandado foi devolvido em agosto de 2015. Vale reportar-se ao consignado na ata de correição de 2015: “Reiterou-se à Diretora de Secretaria a necessidade de gerenciamento e verificação constante dos agrupadores para melhor controle da movimentação processual”, bem como a recomendação para que “sejam mantidos atualizados os dados



constantes sob os ‘agrupadores’ do PJe, procedendo à exclusão manual dos processos em que já foi dado andamento”.

Em relação às tarefas e respectivas caixas, a Unidade está bem organizada, o que facilita a visualização e movimentação processual. Há, entretanto, considerações a serem feitas:

Na tarefa “Aguardando Cumprimento de Providência” há processos com expressivo atraso nos andamentos, com caixas relativas ao mês de fevereiro em diante. Cita-se, por amostragem, o processo 0020340-45.2013.5.04.0204 (na caixa “2016-02 (fevereiro)- 01 a 05”), no qual houve notificação da parte em 09.12.2015, cujo prazo expirou em 18.12.2015, e, em 14.06.2016, a reclamada requereu a liberação do depósito recursal, porquanto cumprido integralmente o acordo.

Há processos em “Aguardando Término dos Prazos” cujos prazos já expiraram, a exemplo do de nº 0021630-61.2014.5.04.0204, com notificação da sentença em 13.04.2016 e ciência confirmada pelo sistema em 15.04.2016. Ainda que tenha sido falha do sistema, que deveria retirar tais processos da tarefa automaticamente, a Vara deve dar o regular andamento aos processos com prazo em atraso. Considerando que o sistema apresenta eventuais falhas, é recomendável a verificação periódica da tarefa.

A tarefa “Análise de Conhecimento” foi concebida para ser de mera passagem dos processos, os quais devem ser movimentados a tarefas específicas conforme a providência a ser adotada. Nessa senda, chama atenção a criação de várias caixas, algumas relativas a alvarás e certidões de habilitação, valendo enfatizar a de nome “alvará expedido – dar prox andamento”, na qual constam 28 processos, dos quais 10 estão pendentes desde 2015.

Em “Prazos vencidos”, no conhecimento, o quadro acima revela pendências desde 17.02.2016. Na apuração realizada em 22.06.2016 constatou-se pendência desde 27.01.2016 (processo 0021571-39.2015, enviada a “cartas devolvidas” apenas em 29.06.2016).

Em “Trânsito em julgado” há processos desde fevereiro de 2016, os quais devem ser impulsionados. De resto, trata-se também de uma tarefa concebida apenas para ser de passagem, devendo os processos ser movimentados a tarefas específicas.

A tarefa “Aguardando Cumprimento de Providência - Liq” contém caixas com processos que deveriam ter sido movimentados desde abril/2016, e na “Aguardando Término dos Prazos” da aba relativa à liquidação há processos com prazos expirados desde fevereiro de 2016, caso do de nº 0020135-16.2013.5.04.0204.

Como na tarefa “Análise de Conhecimento”, a “Análise de Liquidação” é concebida para ser tarefa de meio. Chama atenção, portanto, as várias caixas criadas em seu interior, em especial a “Homologar cálculos”, na qual há 11 processos. A própria denominação da caixa sugere que os processos correspondentes deveriam estar conclusos com o magistrado. Há que se registrar, ainda, que há processos nessa tarefa desde 13.01.2016, como aponta a quadro acima.

“Aguardando Cumprimento de Providência – Exec” possui caixas relativas a fevereiro/2016 em diante. O de nº 0020102-55.2015.5.04.0204 já poderia estar arquivado.



Em “Aguardando Término dos Prazos”, na execução, há processos nos quais foram expedidos mandados já devolvidos e, portanto, já deveriam ter sido impulsionados a outras tarefas, como no de nº 0021127-06.2015.5.04.0204, no qual o mandado foi expedido em 05.02.2016 e devolvido em 07.03.2016.

A “Análise de Execução”, tarefa concebida para ser mera passagem de processos, possui várias caixas referentes a outras tarefas, entre as quais uma denominada “zz lançar a conta” com 47 processos, alguns pendentes desde março de 2016.

Por fim, mostra-se oportuna a transcrição da recomendação contida na ata de correição do ano de 2015: “providencie o exame e cumprimento das pendências com mais de quinze dias existentes nas caixas ‘aguardando cumprimento providência’, ‘aguardando cumprimento providência liq.’, ‘aguardando ciência’ e ‘prazos vencidos’.”

Não obstante o prazo legal para impulsionar os processos seja de cinco dias, conforme artigo 228 do CPC/2015, diante da expressiva quantidade de processos que estão com tal prazo em muito excedido, tem-se por razoável determinar à Unidade que diminua para quinze dias o tempo de movimentação dos processos constantes das tarefas supracitadas, critério adotado na correição anterior.

10 SERVIÇO DE APOIO TEMPORÁRIO – SAT

Conforme consulta ao cronograma estabelecido por esta Corregedoria Regional, a Unidade Judiciária **requereu** e, mediante deferimento, contou com a **atuação da equipe** do Serviço de Apoio Temporário – **SAT por seis vezes** durante o período correccionado: 16 a 20.03.2015, 23 a 27.03.2015, 20 a 24.07.2015, 27 a 31.07.2015, 14 a 18.09.2015 e 21 a 25.09.2015.

Em face dos apontamentos feitos neste relatório, especialmente nos itens 7 e 8, esta Corregedoria, com amparo no art. 17 do Provimento 247/2015, **determinará, de ofício, a atuação do SAT na Unidade em período a ser definido oportunamente.**

11 CONSIDERAÇÕES SOBRE A UNIDADE

A Unidade encontra-se organizada, possui boas instalações e contempla dois gabinetes para juízes.

Examinando-se os dados estatísticos do período de 01.01.2014 a 31.05.2016, constatou-se um aumento constante dos processos pendentes na fase de conhecimento na 4ª Vara do Trabalho de Canoas. No entanto é uma realidade verificada em toda a 4ª Região. Porém, o aumento da média de processos solucionados verificado em 2015 (15,68%) e a grande redução de processos aguardando prolação de sentença com prazo vencido indicam que o desempenho da Unidade está melhorando. Entretanto, deve a unidade atentar para o fato de que o prazo médio de tramitação na fase de conhecimento e na fase de liquidação vem crescendo gradativamente, devendo a unidade envidar esforços para reduzir esse prazo, o qual se encontra em patamares superiores à média das unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual.



Destaca-se as informações relativas à fase de execução, que, apesar do número de processos pendentes de finalização ter apresentado uma elevação de 36,79%, de 2014 para 2015 - índice que contrastou com a tendência verificada nas demais unidades similares e no TRT4, que apresentaram um acréscimo de apenas 0,82% e 0,72%, respectivamente – o prazo médio de tramitação nessa fase ainda é muito menor que o das demais unidades similares e do Regional.

Ressalta-se positivamente que a Unidade não possui processos com execuções encerradas definitivamente e devedores inscritos no BNDT. Por outro lado, reitera-se a necessidade da constante verificação e correção dos incidentes processuais no sistema informatizado, uma vez que tais dados possuem reflexos inclusive nos processos de promoções dos Magistrados.

As rotinas de secretaria elencadas no item 7 demonstram nitidamente a necessidade de uma alteração no fluxo de trabalho atual, em face da demora, de forma reiterada, na execução das tarefas e sem perspectivas de melhora em um curto ou médio espaço de tempo, mesmo com a atuação do SAT por seis períodos durante o ano de 2015. É preocupante a atuação da unidade com algumas tarefas, em especial no atraso significativo para certificação do prazo, para expedição de mandados e análise das petições protocoladas, a demora para movimentação por períodos longos, também evidenciada na análise dos processos físicos, fatos que prejudicam o jurisdicionado e também a média da unidade em todas as fases processuais.

Na análise dos processos físicos constatou-se a necessidade de algumas alterações nos procedimentos para evitar a repetição de alguns equívocos constatados no item 8.1, com a observância das determinações da CPC/R. O ponto mais crítico é a demora para dar o impulso processual.

De resto, em relação ao PJe, como verificado no item 9 acima, também há preocupação com o atraso na tramitação dos processos. Vale enfatizar a existência de dez processos pendentes desde 2015 na caixa “alvará expedido – dar prox andamento”, na “Análise de Conhecimento”.

Destaca-se o empenho dos juízes que atuaram na unidade durante o período correccionado, pelo número de audiências iniciais realizadas, bem como o número expressivo de processos solucionados no período, demonstrando o comprometimento com a prestação jurisdicional.

Por fim, pelos dados apontados por ocasião da correição e os constantes deste relatório, resta evidenciada a necessidade de reestruturação na forma de gestão da Unidade, devendo a Diretora empenhar-se para modificar o fluxo de trabalho o mais brevemente possível.

12 RECOMENDAÇÕES

ITEM 3.6 (Incidentes Processuais)

Recomenda-se que, periodicamente, sejam consultadas as tabelas do sistema e-Gestão para verificação dos incidentes processuais há mais de seis meses pendentes de decisão, com correção dos andamentos informatizados, quando for o caso.



ITEM 5.2.1 (Meta CNJ 1/2016)

Recomenda-se à Unidade Judiciária que adote as medidas necessárias para o cumprimento dessa meta, considerando-se que o número de processos solucionados em 2015 foi inferior ao número de processos distribuídos no mesmo período (item 5.1.1), de forma que a meta CNJ 1/2015 não foi cumprida pela Unidade Judiciária.

ITEM 5.2.4 (Meta CNJ 5/2016)

Considerando-se que a meta correspondente do ano de 2015 não foi cumprida (item 5.1.3), recomenda-se à Unidade Judiciária que envide esforços no arquivamento definitivo do maior número de execuções possível, sugerindo-se incremento na marcação de audiências para tentativa de conciliação, bem como a utilização dos convênios disponibilizados por este TRT4 (BacenJud, HOD, Infojud, RENAJUD, JUCERGS, CEEE, INFOSEG, etc.) a fim de simplificar os atos processuais da fase de execução. Recomenda-se ainda que sejam tomadas providências para que a revisão final do processo e o seu arquivamento definitivo sejam rotinas prioritárias da Unidade Judiciária.

ITEM 5.2.6 (Meta CNJ 7/2016)

Recomenda-se à Unidade Judiciária que adote as medidas necessárias para o cumprimento dessa meta neste ano, considerando-se que a meta correspondente do ano de 2015 não foi cumprida (item 5.1.5).

ITEM 9 (Processo Judicial Eletrônico – PJe)

Renova-se a recomendação contida na ata da correição de 2015 para que “sejam mantidos atualizados os dados constantes sob os ‘agrupadores’ do PJe, procedendo à exclusão manual dos processos em que já foi dado andamento”.

Recomenda-se à Unidade, ainda, que mantenha limpas as tarefas “Análise de conhecimento”, “Análise de Liquidação” e “Análise de Execução”, eliminando as caixas e movimentando os processos a tarefas com finalidades específicas, conforme a providência a ser adotada, podendo, para tanto, solicitar auxílio à Assessoria Técnico-Operacional desta Corregedoria.

13 DETERMINAÇÕES GERAIS

ITEM 8.1 (Análise dos Processos Físicos)

Determina-se que a Unidade Judiciária:

- a) atente para os prazos previstos para a prática dos atos processuais e cumpra, de imediato, as determinações contidas nos despachos, conforme determina o art. 190 do CPC;
- b) retire, periodicamente, listagem de processos sem movimentação processual há mais de 90 dias para que se evitem situações similares àquelas verificadas



nos processos de nº 0195500-37.2006.5.04.0202, 0000905-22.2012.5.04.0204, 0000545-53.2013.5.04.0204, 0134900-62.1997.5.04.0203, 0000650-07.2011.5.04.0202, 0080100-92.1994.5.04.0202, 0000369-09.2010.5.04.0292 e 0000832-87.2011.5.04.0203;

- c) faça a conclusão dos autos para julgamento no prazo legal, e não na forma como tem ocorrido, apontando-se, exemplificativamente, os autos de nº 0037900-45.2009.5.04.0202 e 0002229-47.2012.5.04.0204.

ITEM 9 (Processo Judicial Eletrônico – PJe)

Determina-se à Unidade Judiciária que, em “Aguardando Término dos Prazos”, nas abas conhecimento, liquidação e execução, faça verificação periódica, a fim de apurar processos que eventualmente não saíram da tarefa automaticamente.

14 DETERMINAÇÕES ESPECÍFICAS

14.1 SECRETARIA

ITEM 3.6 (Incidentes Processuais)

Determina-se que a Unidade Judiciária, a fim de sanar as distorções estatísticas verificadas:

- lance os andamentos informatizados, com data retroativa, relativos à conclusão e ao julgamento dos embargos de declaração apresentados pela reclamada no processo nº 0000091-73.2013.5.04.0204;
- lance os andamentos informatizados, com data retroativa, relativos à conclusão e ao não recebimento da impugnação à sentença de liquidação apresentados pela parte autora nos processos nº 0195100-18.2009.5.04.0202 e 0101300-64.2008.5.04.0203.

ITEM 5.2.5 (Meta CNJ 6/2016)

Determina-se que a Unidade Judiciária tome as medidas necessárias a fim de que a ação trabalhista de n. 0020030-39.2013.5.04.0204, cuja suspensão foi deferida desde 18.09.2014, seja encaminhada à tarefa “Sobrestamento”, com o objetivo de manter o processo na caixa “Controle de Sobrestamento-Suspensão” e este não faça parte do cômputo do prazo médio da fase de Conhecimento, até que haja uma solução ao referido feito.

ITENS 6.3 (Prazo médio das audiências iniciais)

Determina-se que, na organização da pauta de audiências, a Unidade observe o caráter prioritário dos processos do rito sumaríssimo, e adote as providências necessárias para o cumprimento do prazo de 15 dias para designação da audiência inicial, estabelecido no art. 852-B, III, da CLT, assim



como que não seja excedido o lapso de 40 dias para marcação de audiências iniciais.

ITENS 7.10.1 e 7.10.2 (Advogados e Peritos – Cargas vencidas há mais de 10 Dias)

Determina-se a cobrança dos autos com prazo de devolução excedido há mais de 10 dias, listados nos itens 7.10.1 e 7.10.2 deste relatório correcional, bem como a redução do lapso para esse fim, em cumprimento ao disposto no art. 51, § 1º, da CPCR.

ITEM 8.2 (Irregularidades nos andamentos no InFOR)

A listagem de andamentos sem movimentação há mais de 30 dias resultou em **908 processos parados**. Desta totalidade, excetuam-se os processos em situação regular (estão com prazo em andamento, suspensos/sobrestados/conclusos ou sendo movimentados pela Secretaria, aqueles que aguardam cumprimento de acordo, julgamento de Agravo de Instrumento ou Recurso de Revista, e pagamento de precatório, ou dependem do andamento de outros processos). Determina-se que a Unidade Judiciária regularize, com a maior brevidade possível, os andamentos processuais abaixo exemplificados **e todos que estejam em situação similar**. Para tanto:

- a) indique o prazo final dos acordos homologados ou certifique seu vencimento em processos como os de nº 0001005-40.2013.5.04.0204, 0000061-38.2013.5.04.0204, 0000019-86.2013.5.04.0204, 0189300-48.2005.5.04.0202, 0000498-79.2013.5.04.0204, dentre outros;
- b) archive processos como os de nº 0000576-70.2013.5.04.0011, 0000092-04.2012.5.04.0201, 0109500-29.2009.5.04.0202, 0109900-46.2009.5.04.0201, 0001887-76.2011.5.04.0202, 0095500-24.2009.5.04.0202, 0002190-50.2012.5.04.0204, 0000504-23.2012.5.04.0204, **dentre muitos outros**;
- c) tome as providências necessárias para dar prosseguimento ao feito em processos como os de nº 0000303-31.2012.5.04.0204, 0001090-97.2011.5.04.0203, 0001954-98.2012.5.04.0204, 0121200-02.2009.5.04.0202, 0002107-34.2012.5.04.0204, 0218600-84.2007.5.04.0202, 0044100-02.2008.5.04.0203, 0000004-49.2015.5.04.0204, 0000235-81.2012.5.04.0204, 0000575-25.2012.5.04.0204, **dentre grande quantidade de outros**;
- d) devolva Cartas Precatórias, atualize seus registros ou dê andamento às devolvidas como nas de nº 0000053-32.2011.5.04.0204, 0063700-75.2009.5.04.0202, 0001493-29.2012.5.04.0204, 0001418-87.2012.5.04.0204, 0214600-41.2007.5.04.0202, 0000663-48.2012.5.04.0403, 0000437-58.2012.5.04.0204, 0000931-83.2013.5.04.0204, 0085800-55.2008.5.04.0203, 0002103-94.2012.5.04.0204, 0019000-87.2004.5.04.0202, 0000828-84.2010.5.04.0203, 0000713-55.2013.5.04.0204, **dentre outras**;



- e) faça os autos conclusos em processos como os de nº 0000598-34.2013.5.04.0204, 0000591-22.2011.5.04.0201, 0045400-02.2008.5.04.0202, 0000120-94.2011.5.04.0204, 0000114-87.2011.5.04.0204, 0189500-13.2009.5.04.0203, 0001945-76.2011.5.04.0203, 0131600-15.2008.5.04.0201, 0162300-02.2007.5.04.0203, 0109400-11.2008.5.04.0202, **dentre muitos outros;**
- f) diligencie para apreciar as petições protocoladas em processos como os de nº 0000053-61.2013.5.04.0204, 0000671-40.2012.5.04.0204, 0032300-19.2004.5.04.0202, 0147500-06.2006.5.04.0202, 0156000-95.2005.5.04.0202, 0236400-60.2009.5.04.0201, 0002193-05.2012.5.04.0204, 0008700-40.2002.5.04.0201, 0002135-02.2012.5.04.0204, 0000694-49.2013.5.04.0204, **dentre número significativo de outros;**
- g) efetue a remessa de autos ao TRT como dos processos de nº 0001404-06.2012.5.04.0204, 0000075-22.2013.5.04.0204, 0211600-02.2008.5.04.0201, 0000971-02.2012.5.04.0204, 0001649-91.2010.5.04.0202, 0000066-31.2011.5.04.0204, 0209800-35.2005.5.04.0203, 0000988-04.2013.5.04.0204, **dentre outros;**
- h) dê andamento a processos recebidos do TRT/TST como os de nº 0168700-61.2009.5.04.0203, 0000958-66.2013.5.04.0204, 0000004-83.2014.5.04.0204, 0000428-62.2013.5.04.0204, 0249900-90.2009.5.04.0203, 0000397-76.2012.5.04.0204, 0002276-21.2012.5.04.0204, 0000945-04.2012.5.04.0204, 0002160-15.2012.5.04.0204, 0000416-48.2013.5.04.0204, 0000925-76.2013.5.04.0204, 0002220-85.2012.5.04.0204, 0001853-61.2012.5.04.0204, 0001203-14.2012.5.04.0204, 0000924-91.2013.5.04.0204, 0000755-07.2013.5.04.0204, 0000498-79.2013.5.04.0204, 0000737-20.2012.5.04.0204, 0001936-77.2012.5.04.0204, **dentre outros;**
- i) dê cumprimento aos despachos proferidos em processos como os de nº 0075600-52.2009.5.04.0203, 0000413-93.2013.5.04.0204, 0000340-24.2013.5.04.0204, 0000129-56.2011.5.04.0204, 0069100-22.1999.5.04.0202, 0001100-81.2010.5.04.0202, **dentre quantidade significativa de outros;**
- j) atualize os registros de processos como os de nº 0143300-19.2007.5.04.0202, 0116100-63.2009.5.04.0203, 0128500-15.2009.5.04.0202, 0002092-65.2012.5.04.0204, 0001102-51.2010.5.04.0202, **dentre muitos outros;**
- k) registre a suspensão no inFOR, conforme determinado, nos processos de nº0001629-97.2010.5.04.0203, 0000500-49.2013.5.04.0204, dentre outros.



ITEM 9 (Processo Judicial Eletrônico – PJe)

Determina-se à Unidade Judiciária que:

- a) Cumpra o recomendado na correição anterior, de providenciar o exame e cumprimento das pendências com mais de quinze dias existentes nas caixas “aguardando cumprimento providência”, “Aguardando cumprimento providência – Liq” e “prazos Vencidos”,
- b) Movimente os processos com prazos vencidos há mais de quinze dias antes da correição na tarefa “Aguardando Término dos Prazos” – nas abas conhecimento, liquidação e execução;
- c) Movimente todos os processos constantes das tarefas “Análise de Conhecimento”, “Análise de Liquidação” e “Análise de Execução” pendentes há mais de quinze dias antes da correição;
- d) Impulsione de imediato os processos constantes da tarefa “Trânsito em Julgado”;
- e) Movimente os processos constantes da caixa “Homologar cálculos”, na “Análise de Liquidação” à tarefa “Minutar decisão”, bem como observe rigorosamente o prazo de um dia previsto no artigo 228 do CPC de 2015 em relação a todos processos que devem ser levados à conclusão;
- f) Movimente os processos pendentes há mais de quinze dias antes da correição na tarefa “Aguardando Cumprimento de Providência – Exec”.

14.2 MAGISTRADOS

ITEM 6.9 (Sentenças com Prazo Excedido)

Determina-se que as Juízas **Ingrid Loureiro Irion**, **Aline Veiga Borges** e **Jaqueline Maria Menta** profiram as sentenças nos processos conclusos há mais de 50 dias com a maior brevidade possível, devendo ser observada a cronologia da data de conclusão, priorizando aqueles há mais tempo pendentes de julgamento.

A Juíza **Ingrid Loureiro Irion** deve, em 05 dias, apresentar plano de trabalho para efetiva redução de seu resíduo.

O cumprimento dessas determinações será acompanhado pela Secretaria desta Corregedoria, mediante expedientes próprios.

15 PRESENCAS

Além do tempo destinado à conclusão da inspeção e ao contato direto com a Juíza Titular, a Juíza Substituta lotada, a Diretora de Secretaria e os servidores da Unidade Judiciária, a Corregedora Regional esteve na Secretaria da 1ª Vara do Trabalho de Canoas no dia 12.07.2015, das 14h às 15h, à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e de quaisquer interessados para tratarem de questões referentes às Unidades Judiciárias desse Foro. Compareceram representantes do jornal Diário de Canoas para entrevista.



16 PRAZO PARA RESPOSTA

16.1 A Diretora de Secretaria deverá cientificar os servidores lotados na Unidade Judiciária das recomendações e das determinações contidas neste Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para comunicação pormenorizada à Assessoria Jurídica da Corregedoria (exclusivamente pelo e-mail assjcor@trt4.jus.br) sobre a adoção das medidas necessárias ao integral suprimento de cada uma das inconsistências detectadas, inclusive quanto a cada um dos processos especificados.

16.2 As Juízas **Ingrid Loureiro Irion, Aline Veiga Borges e Jaqueline Maria Menta** deverão atender às determinações respectivas constantes deste relatório.

17 ENCERRAMENTO

Registra-se a cordialidade dispensada pela Juíza Titular Ingrid Loureiro Irion, pela Juíza Substituta Aline Veiga Borges, pela Diretora de Secretaria Paula Beatriz de Oliveira Motin e pelos servidores presentes na Unidade Judiciária, prestando importante colaboração para o bom encaminhamento da inspeção correcional. E, para os devidos fins, é por mim, Guy de Bruchard, Assessor Jurídico da Corregedoria, lavrado o presente Relatório, que é assinado pela Corregedora Regional. O presente relatório foi assinado nesta data, 10.08.2016, em razão da realização das inspeções correcionais realizadas nas 29ª, 17ª, 9ª, 10ª e 16ª Varas de Porto Alegre, entre os dias 25 e 27.07.2016, bem como pela participação no COLEPRECOR nos dias 03 e 04.08.2016.

Maria da Graça Ribeiro Centeno
Corregedora Regional